

# Grandes Opções do Plano

2024





## Índice

INTRODUÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO .....	5
Preâmbulo .....	5
GOVERNAÇÃO .....	7
ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL.....	13
I. Orientação técnica e recomendações para elaboração das demonstrações previsionais .....	13
1. Enquadramento geral .....	15
1.1. Previsão das receitas .....	17
1.2. Previsão das despesas .....	17
II. Enquadramento estratégico dos documentos previsionais .....	18
III. Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	20
IV. Equilíbrio orçamental .....	21
V. Responsabilidades contingentes .....	23
VI. Entidades participadas.....	44
Anexos .....	46

- I. ORÇAMENTO
- II. GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- III. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- IV. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
- V. MAPA DE PESSOAL

As Grandes Opções do Plano e documentos anexos para o ano económico de 2024, constituídas pelo Plano de Atividades Municipal, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal.

Documento a apresentar na Reunião Ordinária de 16 de novembro de 2023, para ser presente à Assembleia Municipal, nos termos legais:

À Câmara Municipal

Assinado por: **JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO**  
Num. de Identificação: 09549471  
Data: 2023.11.09 16:16:06+00'00'



---

(João António Filipe Campolargo)

Assinado por: **João Diogo da Silva Semedo**  
Num. de Identificação: 12981931  
Data: 2023.11.09 15:52:58+00'00'

---

(João Diogo da Silva Semedo)

Assinado por: **ASSUNÇÃO MARIANA CARLOS RAMOS**  
Num. de Identificação: 11973124  
Data: 2023.11.09 16:06:51+00'00'

---

(Assunção Mariana Carlos Ramos)

## INTRODUÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

### Preâmbulo

Há dois anos, este Executivo comprometeu-se a trabalhar arduamente nos pilares que identificou como estratégicos da sua governação - a Coesão Social, a Economia, a Cultura e o Ambiente. Esse compromisso, que se espelha neste orçamento, está a ser cumprido, com árduo trabalho e firmeza. E estou certo de que hoje já vemos sinais de um Município mais equilibrado, mais inclusivo, mais desenvolvido, mais atrativo e mais sustentável.

Sumariamente, os equipamentos municipais foram requalificados, o espaço público foi melhorado, a higiene urbana foi reforçada, a educação e a maior idade foram mais valorizados, a vivência em comunidade aumentou, o território passou a ser mais sustentável e a participação cívica aumentou, com os munícipes a serem chamados, pela primeira vez, a participar na decisão sobre os investimentos do Município.

Avançámos com a urgente requalificação dos nossos equipamentos municipais e do nosso espaço público e lançámos as bases para termos escolas e centros de saúde renovados nos próximos anos, naquele que será um dos maiores investimentos do Município na última década.

Estamos a trabalhar para um Município mais solidário, que cuida das suas pessoas, dos mais novos aos mais velhos. Estamos a trabalhar para um Município mais desenvolvido e rico, estimulando a inovação e a economia. Estamos a trabalhar para um Município comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas – Agenda 2030, através da educação ambiental, da descarbonização e da eficiência energética. Estamos a trabalhar para um Município com uma cultura mais própria, estimulando a criação artística local. Estamos a trabalhar para um Município com melhor serviço público. Estamos a trabalhar para um Município mais seguro e resiliente através de um maior investimento na Proteção Civil. Estamos a trabalhar para um Município com contas mais equilibradas, tendo já conseguido reduzir a dívida da Câmara Municipal em um milhão de euros.

Focado na redução da dívida e atento ao desenvolvimento social, educativo e cultural da comunidade, este Executivo tem previstas inúmeras intervenções, assumindo um investimento de algumas dezenas de milhões de euros em várias áreas, como a educação, a saúde, as infraestruturas, o espaço público e o ambiente, que serão fundamentais para tornar o nosso território num lugar mais desenvolvido, justo, atrativo e sustentável para quem aqui vive, estuda, investe e trabalha.

Com transparência, responsabilidade, cooperação e proximidade, continuaremos a trabalhar com vista ao desenvolvimento do território e o aumento da qualidade de vida de todos, executando o programa que os munícipes validaram e nos confiaram executar.

João António Filipe Campolargo

Assinado por: **JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO**

Num. de Identificação: 09549471

Data: 2023.11.09 16:17:12+00'00'



Presidente da Câmara Municipal de Ilhavo

## GOVERNAÇÃO

O agravamento generalizado das condições de vida influenciado pela crise inflacionista impõe uma prioridade de investimento na área social, de forma a mitigar as situações de vulnerabilidade, pobreza e exclusão. Nesse sentido, o Orçamento para 2024 tem uma componente social vincada, com o objetivo de ajudar todas as famílias. Entre as medidas propostas, destacam-se o Fundo Municipal de Apoio às Famílias e Indivíduos Carenciados, com uma previsão de valor 150 mil euros, bem como o apoio à criação de uma Equipa Multidisciplinar com um investimento de 208 mil euros, que será eventualmente financiada. A Equipa Multidisciplinar resultará de um trabalho de parceria e de cooperação com a rede local de apoio social, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, promovendo a intervenção social local e o desenvolvimento de territórios inclusivos.

Atentos aos desafios da evolução demográfica, e ávidos do conhecimento da realidade do nosso território, propomos um reforço de investimento na programação regular quer do Laboratório do Envelhecimento quer do Fórum da Maioridade, que será alvo de obra em 2024, articulando a oferta de atividades de forma a corresponder às expectativas dos nossos seniores bem como o trabalho de todas as equipas de intervenção na área social presentes no nosso território, nomeadamente a Equipa Multidisciplinar a ser criada. Na área social trabalharemos, cada vez mais, em rede com a certeza de que pretendemos chegar a todos, como comunidade que cuida dos seus.

Na Habitação, uma das maiores problemáticas sociais atuais, continuaremos a apostar na execução da Estratégia Local de Habitação, com um investimento global previsto no valor de 12 milhões de euros, conforme preconizado no acordo já celebrado entre o Município e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU). Continuaremos a investir nas soluções previstas na Estratégia Local de Habitação de Ilhavo, com um horizonte temporal, para a elaboração das candidaturas, cada vez mais exigente, cientes de que esta é uma oportunidade única para conseguir dotar o Município de mais habitação.

Enquanto pilar fundamental no desenvolvimento da sociedade, continuaremos a investir na Educação de crianças e jovens, apoiando as suas famílias, nomeadamente nas refeições, com a celebração de um contrato de 6 milhões de euros, válido até 2026, e nos transportes para as atividades escolares, através de um investimento anual superior a 145 mil euros. De referir na área da Educação, a execução dos projetos de reabilitação das Escolas, Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, e Básicas José Ferreira Pinto Basto e Professor Fernando Martins. Com um investimento total previsto de, aproximadamente, 15 milhões de euros, concretizaremos um imperativo há muito ansiado e urgente, que será financiado totalmente pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Adicionalmente, apresentaremos um novo projeto de remodelação e ampliação da Escola Básica e Jardim de Infância da Gafanha da Encarnação Norte, num investimento de cerca de dois milhões de euros, a ser financiado através do

Programa Operacional Regional Centro 2030, assim como obras de requalificação, apetrechamento e conservação dos estabelecimentos da rede pública de educação pré-escolar e do primeiro ciclo. Continuaremos a trabalhar para que o número de vagas em creches suba e possa dar resposta às necessidades registadas no território.

O Município de Ílhavo pretende dar continuidade às Atividades de Enriquecimento Curricular, cultivando uma cultura de identidade na sua oferta, e sempre em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas do Município. Também o Serviço Educativo Municipal continuará a providenciar uma resposta aos alunos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo, garantindo que conhecem todas as estruturas museológicas do Município, Estaleiro, Biblioteca Municipal de Ílhavo e o projeto cultural 23 Milhas. Tanto nos projetos escolares como em eventos desportivos próprios, como os desenvolvidos em conjunto com outras entidades, prosseguiremos com a implementação de provas desportivas que envolvam a comunidade, projetando o nome do Município, com organização do 100% do município ou partilhada com parceiros. Deste modo, continuamos a reforçar ações levadas a cabo que promovem a saúde e bem-estar da comunidade, envolvendo o tecido associativo, e as nossas estruturas para proporcionar a todos os munícipes estilos de vida mais saudáveis. Já a Escola Municipal de Prevenção Rodoviária será requalificada e os seus equipamentos renovados. Na Juventude, continuaremos a apostar no Festival Mareato e em outras ações direcionadas aos mais jovens, passando este pela organização da Divisão da Educação, Juventude e Desporto.

No próximo ano, o Município de Ílhavo continuará a investir na promoção da cidadania, chamando a comunidade para as decisões e opções estratégicas, através do lançamento da segunda edição do Orçamento Participativo com um valor de 100 mil euros para os projetos vencedores. Sublinhe-se que no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, as pessoas foram também chamadas a discutir o tema e no Estudo Estratégico para o Centro da Gafanha da Nazaré, já em desenvolvimento, estão a ser preparadas Sessões Participativas com a comunidade. Continuaremos a prática dos últimos 2 anos, de realizar reuniões de câmara deslocalizadas dos Paços do Concelho, para vários locais do Município.

O próximo Quadro Comunitário - Portugal 2030, com os vários Programas Operacionais Regionais e Temáticos, o Plano de Recuperação e Resiliência e a Estratégia Europa 2030, priorizam a transição digital verde e justa e a conexão e construção de territórios mais próximos dos cidadãos. Estas apresentam-se como possíveis fontes de financiamento e de estabelecimento de parcerias que incentivam à partilha de experiências além-fronteiras. O Município de Ílhavo estará, também, atento à possibilidade de financiamento através de outros mecanismos como o Fundo Ambiental, o Fundo Florestal Permanente, o Fundo para o Serviço Público de Transporte, o Turismo de Portugal, a DGArtes, entre outros.



No âmbito das Infraestruturas, esta governação tem priorizado, desde o primeiro dia a sua recuperação e manutenção, face à degradação avançada verificada em vários edifícios, que decorrem da ausência de manutenção preventiva nos anos anteriores.

Consideramos fundamental e inadiável a reabilitação de muitos equipamentos, cujos projetos de arquitetura foram desenvolvidos no decorrer do último ano, pelas equipas técnicas do Município. Assim, em 2024 será possível promover as empreitadas de remodelação dos Centros de Saúde de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré, num investimento aproximado de 4,5 milhões de euros, à semelhança das intervenções nas Escolas. Prevemos ainda a intervenção nas extensões de saúde da Costa Nova do Prado e da Gafanha do Carmo, num investimento de cerca de 200 mil euros. Numa aposta clara na melhoria das condições das infraestruturas desportivas municipais, iremos reabilitar as Piscinas Municipais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré, o Pavilhão Capitão Adriano Nordeste e criar parques desportivos e infantis.

Ao nível das intervenções urbanas, para além de se dar continuidade aos investimentos para a construção e manutenção das infraestruturas viárias e dos corredores cicláveis, foi lançado o Concurso de Ideias para a Ponte da Vista Alegre que permitirá, posteriormente, desenvolver o projeto de execução para uma intervenção integrada nesta obra de arte, que resultará numa empreitada cujo investimento poderá atingir os 1,5 milhões euros.

O ano de 2024 marcará ainda o arranque da obra de requalificação da envolvente do Mercado da Costa Nova do Prado e da Loja de Turismo, num investimento de cerca de um milhão de euros.

No domínio da gestão do território, em especial a do espaço público, tem associada a necessidade de um planeamento de maior cautela, pois terá de ser feito um novo doseamento das intervenções. Precisamos de aumentar, desde já, o espaço dedicado à fruição e ao lazer, promovendo o bem-estar e qualidade de vida da comunidade. Paralelamente, a segurança da nossa mobilidade no território, com meios de menor poluição, zonas de conforto para circulação pedonal e acompanhamento das rotinas é também uma prioridade.

A renovação do espaço público, quer ao nível das acessibilidades, quer em termos de funcionalidade é também uma prerrogativa nossa que iremos afirmar em 2024, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes. Assim, priorizaremos a requalificação da Rua Professor Corujo, na Gafanha da Encarnação, a intervenção na área envolvente à da Igreja Matriz e Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, na Avenida José Estevão e, em São Salvador, a Rua Cimo de Vila, Rua José Estevão, Rua de Alqueidão e Rua Dr. Frederico Cerveira, bem como os acessos à Obra da Criança. Estas obras de requalificação terão, previsivelmente, um investimento superior a 4,4 milhões de euros, com possível financiamento através do Programa Operacional Regional Centro 2030.

Avançaremos com a intervenção na rede de saneamento e de águas pluviais na Gafanha da Encarnação, num investimento total na ordem dos 825 mil euros e na rede de drenagem de águas residuais na Gafanha do Carmo e na Gafanha da Boavista, com um custo previsional de aproximadamente de dois milhões de euros.

Queremos continuar a garantir a manutenção e preservação do nosso património natural, nomeadamente através da reabilitação de parques verdes urbanos. Assim, consideramos prioritário envidar todos os esforços necessários para a realização da intervenção que permitirá vir a concretizar a ampliação do Parque Urbano da Malhada, prolongando a zona verde existente junto da Piscina Municipal de Ílhavo e expandindo-a, permitindo uma leitura urbana de continuidade, desde o Jardim Henriqueta Maia até ao Cais da Malhada. Esta intervenção será integrada na malha urbana, representando uma mais-valia para a cidade de Ílhavo, procurando reforçar a ligação da Cidade com a Ria, num investimento de cerca de 700 mil euros.

Da mesma forma, é premente o investimento naquele que pretendemos que venha a ser o Parque Urbano da Colónia Agrícola, no Caminho do Praião, na Zona Norte da Praia da Barra e no Parque Urbano da Vista Alegre. Os investimentos previstos que, cumulativamente, se aproximam dos três milhões de euros, estão condicionados à possibilidade de financiamento e aos pareceres de várias entidades.

No que respeita ao espaço público, é ainda de referir o investimento no desenvolvimento do Estudo Estratégico para o Centro da Cidade da Gafanha da Nazaré, paralelamente ao projeto de alteração da envolvente da Junta de Freguesia e da Igreja Matriz. O investimento neste estudo resultará no desenho de espaço público que poderá vir a representar um valor superior a dois milhões de euros.

No âmbito da Mobilidade, 2024 será o ano de conclusão do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), um investimento fundamental para o apoio à decisão, no que respeita ao planeamento de ações concretas a desenvolver.

Este investimento dotará o Município de um instrumento absolutamente central, que definirá não apenas uma estratégia, mas também ações concretas a desenvolver, organizando-as por prioridade e preparando, sempre que possível, todos os dados para que, quando aplicável, seja possível ao Município proceder a candidaturas a financiamento para a sua implementação. Continuar-se-á a atuar na melhoria das pavimentações das vias, bem como no reforço da sinalização horizontal e vertical e, igualmente, dos passeios e abrigos para passageiros. A manutenção das ciclovias existentes e a construção de novas continuará a ser uma prioridade. Será também em 2024, após o desbloqueio de todos os procedimentos junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), que se desenvolverá a construção do corredor ciclável na Estada Florestal n.º1, para ligação do Município de Ílhavo ao Município de Vagos, num investimento que se prevê superior a 300 mil euros.

O Município de Ílhavo tem cerca de 4.400 empresas instaladas no seu território, destacando-se o setor de atividade de comércio por grosso e a retalho, seguido de Atividades Administrativas e serviços de apoio. Não obstante existirem espaços adequados à instalação de diversos tipos de empresas, é imperativo o seu fomento e expansão. É também importante apoiar a inovação e a criação de novos negócios. Assim, em 2024, o investimento incidirá na requalificação e ampliação da Zona Industrial da Mota, na ativação da Área de Acolhimento da Gafanha de Aquém, na construção da via de acesso da Zona Industrial das Ervosas à ligação à A17, no incentivo ao empreendedorismo e na captação de nómadas digitais.

No âmbito do Turismo, como catalisador do desenvolvimento e progressão económica, renovaremos a aposta na gastronomia local, no turismo industrial, na divulgação do território nas redes nacionais e internacionais de dinamização turística, na capacitação dos agentes locais e na promoção da Estação Náutica do Município de Ílhavo. Contando com novas ferramentas de promoção, novo material promocional, novas ações conjuntas no âmbito da CIRA, afirmaremos a nossa estratégia que confirma uma oferta integrada, de enorme relevância na economia azul e cultura.

Em 2024, no Ambiente, o Município de Ílhavo avançará com um investimento de 1,85 milhões de euros para aumentar a eficiência energética dos edifícios municipais, de modo a ir ao encontro dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu e das metas definidas a nível nacional em matéria de energia e clima. Comprometido com a economia circular e a valorização da reciclagem, o Município de Ílhavo continuará a implementar uma estratégia de recolha de biorresíduos e avançará com a aquisição de equipamento de limpeza e recolha de resíduos no valor de um milhão de euros, ao longo dos próximos cinco anos. Este investimento prevê a recolha de biorresíduos nos grandes produtores, a recolha de proximidade e o tratamento na origem. Na resposta aos desafios associados às adaptações climáticas, o Município de Ílhavo terá em 2024 um documento estratégico, denominado Plano de Ação Climática, essencial para responder a estes exigentes desafios. Parte deste investimento será financiado pelo Fundo Ambiental com um valor fixo e distribuído pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Na Cultura, promoveremos a reabilitação dos equipamentos culturais existentes, avançando este ano para a Fábrica das Ideia e a cobertura do Museu Marítimo de Ílhavo, equipamentos que apresentam danos estruturais significativos. Será criado um Centro Interpretativo de Indústrias Criativas para fomentar a cultura e valorizar os recursos endógenos ligados à temática marítima e iniciaremos o estudo prévio para a obra de ampliação do Arquivo Municipal. Estes investimentos deverão ascender aos 6,5 milhões de euros nos próximos dois anos. Adicionalmente, pretendemos reformular o discurso expositivo do Museu Marítimo de Ílhavo, apresentar soluções de realidade aumentada e promover a mediação de projetos de comunidade. Daremos ainda continuidade à programação cultural, com um apoio da DGArtes, no valor de 200 mil euros, apostando cada vez mais na criação local, sendo 2024 o ano de duas

efemérides de enorme relevância para o nosso território - os 200 anos da Vista Alegre e os 50 anos do 25 de abril. E, aqui, a cultura assumirá o seu papel preponderante na vivência destas celebrações, através do trabalho museológico, da pesquisa e investigação e da oferta programática.

No âmbito da Modernização Administrativa, é de referir os recentes investimentos realizados no âmbito do Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Município que, continuarão no ano de 2024, como uma prioridade. Serão realizados levantamentos de cadastros, que permitirão introduzir dados no sistema, melhorando e tornando mais eficaz a gestão corrente dos mais diversos assuntos. Pode-se destacar o levantamento do arvoredo urbano, que constitui uma imposição legal e que nos fornecerá dados, em tempo real, relativo às espécies, à data em que foram alvo de poda, às suas dimensões, características, o que permitirá, por exemplo, que o trabalho de manutenção seja planeado com a devida antecedência. *Prossequimos o investimento na digitalização, procurando maior eficiência e melhor resposta às necessidades de um território que se ambiciona mais desenvolvido, equilibrado e saudável. Nesse sentido, priorizamos o investimento no SIG com a aquisição da infraestrutura Cloud para suportar as alterações que se pretendem implementar, criando bases de dados internas, totalmente seguras.*

Na área da Proteção Civil, será aplicado um investimento em meios materiais para o exercício das suas atividades e ações. Ambicionamos atualizar os Planos de Emergência, criar um Centro Municipal de Proteção Civil e contribuir para a aquisição de um Veículo Especial de Combate a Incêndio.

O Município de Ílhavo pretende, através da sua política fiscal, reforçar a componente de apoio à atividade económica e, nesse sentido, no lançamento da derrama relativa ao exercício económico de 2023 a ser liquidada em 2024, entende ser de manter o nível de tributação existente, com uma taxa reduzida de 0,01% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os €150.000,00 e uma taxa de 1,5% para os que ultrapassem aquele valor.

No que concerne ao Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) atentos à necessidade do alívio fiscal das famílias residentes no Município de Ílhavo, mantemos a taxa de participação nos 4%.

A consolidação financeira que este executivo tem efetuado nas contas do Município de Ílhavo, assim como o seu equilíbrio financeiro têm permitido, progressivamente, aliviar a carga fiscal dos seus munícipes também ao nível da tributação do seu património, com a taxa do Imposto municipal sobre imóveis (IMI) para os prédios urbanos muito perto do limite mínimo legal. Nessa perspetiva, propomos nova redução da taxa de IMI que passará dos 0,32%, em 2023, para os 0,31% em 2024.

## ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

### I. Orientação técnica e recomendações para elaboração das demonstrações previsionais

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Ílhavo foram materializadas tendo em ponderação o estabelecido nos diplomas aplicáveis, designadamente, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais; a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), a qual enuncia os princípios orçamentais; o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ripristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, do qual se mantêm em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Refira-se, igualmente, as alterações introduzidas pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, cujo objetivo se prende na regulamentação da contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais previsionais que se consubstanciam no Orçamento.

Nos termos previstos do n.º 46 da referida NCP 26, o Município de Ílhavo apresenta as seguintes demonstrações orçamentais previsionais:

- O Orçamento Municipal enquadrado num plano orçamental plurianual (2024 mais 4 anos, 2025/2028);
- Plano plurianual de investimentos (PPI) para idêntico horizonte de 5 anos (2024/2028) e, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverá ser elaborado, neste contexto, o plano das atividades mais relevantes da gestão (PAM).

O orçamento municipal reflete, igualmente, as condicionantes estabelecidas para as autarquias locais, designadamente os montantes relativos às transferências do Orçamento do Estado para o ano de 2024 e às transferências de competências, de acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A referida Lei n.º 50/2018, veio estabelecer um quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, numa lógica de descentralização administrativa como base da reforma do Estado.

A aprovação da predita lei, tem vindo a influenciar os exercícios económicos, com a assunção das novas e variadas competências a transferir da administração central para a esfera de atuação das autarquias locais. Reconhecendo-se as autarquias locais como um pilar essencial para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade das populações, a mencionada lei, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, em reconhecimento do princípio da subsidiariedade e numa lógica de descentralização administrativa como base da Reforma do Estado, com o propósito de fortalecer a autonomia local. Nesta ótica, no âmbito da transferência de responsabilidades e competências da administração central para as autarquias, a Câmara Municipal de Ílhavo com a assunção de diversos compromissos contratuais, forçosamente concorre para o acréscimo em diversas rubricas, destacando-se os gastos com o pessoal e encargos relativos com a aquisição de bens e serviços.

Os documentos previsionais para o ano de 2024, incluem os valores das competências descentralizadas ao abrigo da lei-quadro de transferência de competências, nomeadamente, nas áreas da educação, saúde e ação social.

Tendo em consideração o desiderato dos anos seguintes e atendendo aos programas comunitários de apoio, foram incluídos valores para os anos de 2025 a 2028, como financiamento para a execução de infraestruturas e outros projetos.

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias, nos termos da Lei n.º 75/2013, e tal como referido, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) e a proposta de Orçamento, bem como as subsequentes alterações modificativas.

Em conclusão, os documentos previsionais foram elaborados no estrito cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais definidas pelo normativo contabilístico em vigor. Vertem os projetos, obras e iniciativas estratégicas e prioritárias para a materialização do atual projeto autárquico. Visam complementar a informação de carácter financeiro prestada, com a necessária consideração sobre as distintas variáveis que sustentam a sua elaboração e fundamentando assim a atividade calendarizada para o ano a que a documentação se reporta.

### *1. Enquadramento geral*

Os tempos incertos em que vivemos, trespassados por um contexto particularmente volátil a nível macroeconómico consequência de fatores exógenos, designadamente pela invasão russa da Ucrânia, produz inevitáveis impactos nas finanças nacionais e consequentemente nos orçamentos municipais.

Esta guerra tem vindo a perpetuar instabilidade nos mercados financeiros e os seus efeitos refletem-se nos preços da energia e dos bens de primeira necessidade, acentuados por uma grande pressão inflacionista.

Ademais, a eterna guerra entre Israel e o Hamas, atualmente mais fervorosa do que nunca, atraiu mais cautela para os emergentes riscos geopolíticos nos mercados financeiros, com potencial para ampliar ainda mais os preços dos produtos petrolíferos e causar um renovado golpe na economia mundial.

Um conflito em expansão, com a participação de mais países, presumivelmente também causaria uma maior aceleração da inflação e, consequentemente, das taxas de juros em todo o mundo.

A predita guerra entre o grupo islâmico Hamas e Israel representa um dos riscos geopolíticos mais expressivos para os mercados de petróleo desde a invasão da Ucrânia pela Rússia em 2022.

Prevê-se, assim, que nos anos vindouros, o clima de instabilidade perdure, nomeadamente com brutal impacto a que se assiste na vida dos cidadãos, cujo poder de compra tem vindo a diminuir de forma incessante e inaudita.

De acordo com as previsões da Comissão Europeia, propaladas antes da guerra entre Israel e o Hamas, cujos contornos assumem, nesta fase, um grau de incerteza considerável, a inflação vai continuar a desacelerar nos próximos meses, mas será mais elevada que o inicialmente expectável no ano que se avizinha. Neste âmbito, foi revista em alta a estimativa da inflação para 2024, para 3,2% na União Europeia e 2,9% na Zona Euro, o que se deve principalmente à energia. Os preços dos produtos petrolíferos vão voltar a pressionar no próximo ano, bem como o final de algumas medidas aplicadas este ano para mitigar a subida dos preços.

Mas enquanto em 2023 os preços da energia possibilitaram a redução da taxa de inflação, depois do aumento verificado em 2022 devido à invasão russa da Ucrânia, no próximo ano já deverão voltar a pesar no indicador. A contribuição dos preços da energia deve tornar-se positiva em 2024, ou seja, contribuir para o aumento de preços, segundo os últimos dados disponíveis.

Nas atuais previsões, é dado ainda o alerta para os riscos resultantes destas, nomeadamente devido à incerteza, sendo que a evolução da inflação poderá surpreender tanto no lado negativo como no lado positivo. Por um lado, com a procura interna a enfraquecer, a inflação poderá

revelar-se menos persistente do que o projetado. Por outro, as pressões sobre os preços poderão revelar-se mais persistentes, por exemplo se os salários acelerarem mais do que o previsto.

A forte subida da inflação, impeliu que o banco central europeu adotasse uma inversão brusca da sua política de taxas de juro, conduzindo a aumentos ininterruptos das taxas de juros.

No caso português, esta enorme proporção dos empréstimos com juros indexados, neste caso à Euribor, faz com que as famílias estejam entre as mais vulneráveis ao aperto significativo da política monetária pelo BCE para travar a inflação. Note-se que as famílias com dívidas a taxa variável nos créditos à habitação, são especialmente afetadas pelo choque de taxa de juro, perspetivando-se, infelizmente, para os próximos meses, um agravamento em fazer face ao aumento dos preços dos alimentos e da energia e das taxas de juro.

O impacto do aumento acentuado dos preços dos bens alimentares e energéticos é mais marcado para as famílias de menor rendimento, refletindo o maior peso destes bens no seu cabaz de consumo.

Por conseguinte, e no atual contexto, o orçamento municipal sustenta-se em políticas de racionalização de despesas correntes, sem, todavia, afetar o normal funcionamento dos serviços, nomeadamente na modernização administrativa e digital que pretendemos robustecer.

As Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2024 não negligenciam a atual conjuntura económica incerta e difícil, sobretudo com as variações da taxa de inflação. Tal cenário determina um acompanhamento muito rigoroso da evolução dos mercados.

Permanecemos verdadeiramente convictos que, juntos e no respeito pela diferença, as opções do Executivo Municipal contribuirão para minorar os efeitos da situação social e económica, concretizarão importantes investimentos públicos, dinamizarão programas e ações em distintas áreas e setores, darão um contributo na promoção de um concelho mais próspero, mais inclusivo e sustentável e, assim, garantir maior qualidade de vida a quem aqui vive e trabalha.

De resto, revigoram-se os apoios logísticos e financeiros, de cooperação, de partilha de esforços e de compromisso entre a Câmara Municipal e as entidades residentes no Concelho de Ílhavo, que abrange as Freguesias, através dos contratos interadministrativos de delegação de competências e às Associações e as Coletividades, sendo prova desse espírito de colaboração a celebração de acordos de cooperação.



### 1.1. Previsão das receitas

Tecnicamente, o Orçamento para o ano de 2024, foi iniciado com base na projeção da receita, por forma a definir o valor máximo para a distribuição da dotação da despesa.

Condicionam as previsões de arrecadação de receita: a estimativa de transferências para os Municípios das importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, do Fundo de Financiamento da Descentralização ao abrigo da descentralização e delegação de competências, também do Orçamento do Estado, as deliberações da Assembleia Municipal relativas às taxas a arrecadar de impostos municipais e outras taxas, para o ano de 2024, e as candidaturas atinentes ao quadro comunitário.

A estimativa de receitas para o ano de 2024 assenta na sua totalidade: no valor das transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos publicadas na proposta de Orçamento de Estado para 2024; na capacidade de captação de receita própria, tendo por base as regras previsionais definidas no POCAL; na previsão dos impostos diretos, aplicando a regra da média dos últimos 24 meses, com base nas taxas aprovadas pela Assembleia Municipal para o ano em curso.

### 1.2 Previsão das despesas

A previsão de despesa teve como principais linhas orientadoras, a inerente ao normal funcionamento da autarquia; ainda a despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos de projetos que ainda se encontram em curso, visando este orçamento essencialmente dar continuidade aos projetos de horizonte plurianual, bem assim concluir aqueles cujo prazo de execução termine no decorrer do ano de 2024. A estes, acresce ainda a previsão de alguns projetos criteriosamente selecionados, cuja execução ficará condicionada ao eventual financiamento, mantendo o controlo da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

Assim, na elaboração da proposta de orçamento 2024-2028 foram consideradas as despesas obrigatórias e permanentes, os compromissos já assumidos para os anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis à data da preparação dos documentos e o valor previsional da dívida passível de transitar.

Para além, do exposto, incluiu-se o planeamento de novas atividades e investimentos, opção do executivo Municipal, que, entre outros, serão complementados em termos de dotação com a inclusão do saldo de gerência.

Conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, cuja regra basilar é o cumprimento do equilíbrio orçamental, ou seja, o orçamento previsto da receita tem de ser suficiente para cobrir todas as despesas, o orçamento municipal foi elaborado cumprindo integralmente essa premissa.

Neste âmbito, a repartição pelos respetivos classificadores orçamentais mostra-se como uma ferramenta estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Compõem, portanto, a estrutura de base, que identifica cada uma das linhas orçamentais de receita e despesa.

## II. Enquadramento estratégico dos documentos previsionais

A atual proposta dos documentos previsionais para 2024, foi elaborada em consonância com os princípios da governação autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade e rigor orçamentais, fundamentais na prossecução da satisfação do munícipe e o desenvolvimento do território. Para o efeito, a correta alocação dos recursos, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os alicerces capitais do orçamento municipal.

O orçamento municipal é, portanto, um instrumento previsional de gestão do município que incorpora as receitas a arrecadar e as despesas a executar pelas autarquias, catalogando-as e identificando as fontes de financiamento. Trata-se de um instrumento de gestão com força legal, com normas bem definidas de elaboração, aprovação, modificação e execução previstas na lei, assumindo os membros dos órgãos autárquicos responsabilidades legais. Constitui um instrumento político na medida em que reflete opções de uso dos recursos previstos e sustenta as opções do plano, sendo concretizado pela Câmara Municipal nos termos deliberados pela Assembleia Municipal.

De forma concisa, o orçamento municipal cifra-se a 36.700.000 euros, as Grandes Opções do Plano (GOP) totalizam 17.638.350 euros, que compreende o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor de 8.180.000 euros, e as Atividades Mais Relevantes (PAM), no montante de 9.458.350 euros.

O montante global do orçamento da Câmara Municipal de Ilhavo para 2024, tal como referido, assume o valor de 36.700.000 euros. Em colação com o ano de 2023 verifica-se um acréscimo aproximado de 18%, no qual o valor análogo totalizou 31.150.000 euros, ambos sem saldo de gerência.

No que respeita à despesa de funcionamento (19.061.650,00€) com um ligeiro decréscimo de cerca de 3%, em relação ao ano de 2023 (19.625.750,00€), representando 51,94% da

globalidade do orçamento. Estes montantes espelham uma solidez determinante nas contas municipais e retratam a contínua contenção da despesa e da diminuição equilibrada da dívida e do cumprimento do respetivo serviço, mantendo a capacidade de assegurar um meritório nível de investimento no Plano que, para 2024, regista o valor total de 40.100.850,00€ (inclui o financiamento não definido), que se traduz num substancial aumento de na ordem dos 50 pontos percentuais.

Nas Grandes Opções do Plano a coluna respeitante a valores não definidos no montante de 22.462.500,00€ respeita, para o período em apreço, não só à previsão do saldo de gerência como também a outros projetos que se iniciarão caso haja o necessário financiamento comunitário ou de terceiros.

Em interligação com o investimento previsto, o presente documento não negligenciou a importância que circunda os fundos comunitários, tendo em consideração o desiderato dos anos seguintes e atendendo aos novos programas comunitários de apoio (Portugal 2030 e PRR). Nesta rubrica, o montante de 3,3M€ previstos, assim como o financiamento acrescido, consequência de novas e eventuais candidaturas, permitirá firmar a estratégia definida para promover o desenvolvimento sustentado do município. Continuará a ser preocupação do atual executivo as potencialidades destes quadros comunitário, sem colocar em causa as oportunidades que possam ocorrer nos próximos quadros.

Verifica-se uma insignificante redução nas aquisições de bens e serviços com 12.962.850 euros contra os previstos 13.255.000 euros de 2023. Esta rubrica encontra-se condicionada pelas flutuações da taxa de inflação o que impele inevitavelmente a aumento de preços, resultado, fundamentalmente, dos atuais conflitos entre a Rússia e a Ucrânia e o mais recente no qual se opõe Israel ao Hamas. Deste modo, verificando-se o aumento de valor de mercado dos serviços energéticos e petrolíferos, bens alimentares, entre outros, certamente condicionarão a componente de capital do orçamento.

Em sentido inverso, regista-se um reforço, superior em mais de 80%, no valor das aquisições de bens de capital passando de 4.466.500 euros em 2023 para 8.115.500 euros, tendo em consideração o já referido, mormente, pela utilização das verbas procedentes dos quadros comunitários em vigor, pese embora estes valores fiquem sujeitos, ao longo do ano, à natural dinâmica orçamental.

No entanto, o valor previsto para de investimento tenderá a aumentar com a integração do saldo de gerência que se perspectiva que ocorra já em fevereiro e que se estima permitir um acréscimo de mais de 5M€, só para investimento.

Os restantes valores previstos na coluna respeitante a valores não definidos carecem de aprovação de candidaturas a financiamento, em especial, comunitário.

Relativamente às GOP, documento que cumpre quer as regras da boa gestão quer as condicionantes impostas pela Lei das Finanças Locais ou ainda a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, continua a apresentar um nível de investimento municipal notável, com um valor já definido de 17.638.350 euros, a que acrescerá um montante previsto na ordem de 22,5 milhões de euros, devidamente justificado em nota supra.

O referido valor, constante das Grandes Opções do Plano para 2024, apresenta, para já e antes da integração do saldo de gerência, um aumento de 53,05%, se o compararmos com o valor inicial previsto para 2023, que se cifrava em 11.524.250 euros, conforme melhor explicação acima. Pretende este executivo iniciar projetos que possam em 2024 apresentar uma robustez a nível de investimento desejável, quer com receitas próprias, quer com recurso a financiamento comunitário, mantendo a filosofia seguida até aqui de ter sempre em consideração a necessidade de só se poder assumir compromissos desde que haja capacidade para os liquidar num prazo relativamente curto, inferior a 90 dias.

Pese embora o contexto geopolítico internacional, o orçamento ora em análise encontra-se habilitado em sustentar os principais investimentos e projetos que, alguns de carácter plurianual, terão naturalmente implicações na despesa de exercícios posteriores.

Não obstante o contexto macroeconómico de extraordinária exigência e dificuldades em que se elaboram os documentos previsionais, o exercício orçamental para 2024 funde-se em princípios de responsabilidade, coesão territorial e equilíbrio orçamental e financeiro do município.

### III. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

De acordo com o disposto no artigo 44º do RFALEI, devem os municípios aprovar, em paralelo com a proposta do orçamento municipal, a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e devem ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE).

Nos termos do n.º 1 do artigo 44º da citada norma, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de QPPO, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Este documento define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Registe-se ainda que o artigo 47º, da mesma lei, informa que os “elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Todavia, a aludida publicação não foi materializada até à data, na qual se prevê a vinculação da despesa e da receita num quadro financeiro dinâmico

para um período temporal de quatro anos, sendo os aludidos limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, pelo que devem ser atualizados anualmente.

Sobre esta matéria, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) emitiu a Circular n.º 82/2016/AG, de 14/10-2016, contendo o seu entendimento relativo à elaboração do Quadro Plurianual Municipal, que se mantém em vigor. Daí, entende-se que não estão criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44º do supramencionado diploma, por omissão legislativa do Governo desde janeiro de 2014.

No entanto, a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) defende que o QPPO, ainda que não tenha sido publicada a referida regulamentação, pode ser elaborado.

Seguindo o preconizado pela DGAL, apresentamos de seguida a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (2024-2028), contendo os limites da despesa e as projeções das receitas, com indicação dos respetivos valores globais, tendo em consideração as previsões macroeconómicas subjacentes à proposta do Orçamento do Estado para o próximo ano. Mais se refere que estes valores serão sujeitos a atualização por força da integração do saldo de gerência.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL					
RECETA	2024	2025	2026	2027	2028
<b>CORRENTE</b>	<b>30 842 104,00 €</b>	<b>31 859 893,43 €</b>	<b>32 560 811,09 €</b>	<b>33 212 027,31 €</b>	<b>33 876 267,86 €</b>
Proveniente OE	10 524 904,00 €	10 872 225,83 €	11 111 414,80 €	11 333 643,10 €	11 560 315,96 €
Receitas Próprias	20 317 200,00 €	20 987 667,60 €	21 449 396,29 €	21 878 384,21 €	22 315 951,90 €
<b>CAPITAL</b>	<b>5 857 896,00 €</b>	<b>6 051 206,57 €</b>	<b>6 184 333,11 €</b>	<b>6 308 019,77 €</b>	<b>6 434 180,17 €</b>
Proveniente OE	1 925 458,00 €	1 988 998,11 €	2 032 756,07 €	2 073 411,19 €	2 114 879,42 €
Receitas Próprias	3 932 438,00 €	4 062 208,45 €	4 151 577,04 €	4 234 608,58 €	4 319 300,75 €
<b>TOTAL</b>	<b>36 700 000,00 €</b>	<b>37 911 100,00 €</b>	<b>38 745 144,20 €</b>	<b>39 520 047,08 €</b>	<b>40 310 448,03 €</b>

DESPESA	2024	2025	2026	2027	2028
<b>CORRENTE</b>	<b>25 826 450,00 €</b>	<b>26 678 722,85 €</b>	<b>27 265 654,75 €</b>	<b>27 810 967,85 €</b>	<b>28 367 187,20 €</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>10 873 550,00 €</b>	<b>11 232 377,15 €</b>	<b>11 479 489,45 €</b>	<b>11 709 079,24 €</b>	<b>11 943 260,82 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36 700 000,00 €</b>	<b>37 911 100,00 €</b>	<b>38 745 144,20 €</b>	<b>39 520 047,08 €</b>	<b>40 310 448,03 €</b>

Para os anos de 2025 a 2028 foi considerada a taxa de inflação de acordo com a projeção macroeconómica do Conselho das Finanças Públicas, vertida na proposta do Orçamento do Estado. Os valores supra não incluem o saldo de gerência que será distribuído mediante deliberação dos órgãos municipais.

#### IV. Equilíbrio orçamental

O atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, plasmado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, reforça a regra do equilíbrio orçamental, no seu artigo 40º, ao estipular que as receitas correntes devem dar cobertura às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para o final de 2024 uma previsão com uma margem orçamental de 4,4M€ euros, tal como se demonstra no quadro infra:

Descrição	Valor
(1) Receita corrente bruta prevista	30 842 104,00 €
(2) Despesa corrente prevista	25 826 450,00 €
<b>(3) = (1) – (2) Saldo Corrente</b>	<b>5 015 654,00 €</b>
(4) Amortização média dos Empréstimos MLP	577 743,85 €
<b>(5) = (3) – (4) Excedente anual</b>	<b>4 437 910,15 €</b>

O indicador supracitado, permitirá libertar saldo para despesas de capital, especialmente para financiamento do investimento, desde logo em áreas prioritárias, numa lógica de equilíbrio orçamental e equidade intergeracional, princípios basilares que devem regular a atividade financeira da Câmara Municipal.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e de acordo com o artigo 52º, a dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios.

Ora os valores previsionais apontam para que o valor do Município de Ilhavo, no final do próximo exercício, e mantendo a continuidade dos últimos anos, se consolide abaixo de  $\frac{1}{3}$  do limite legal, o que se traduz num excelente indicador, sinónimo de uma sólida gestão autárquica.

De igual forma, e à semelhança do ocorrido no último exercício, o executivo pretende que a execução da sua receita se mantenha acima de 85%, cumprindo com o preconizado na Lei das Finanças Locais, tendo sido em 2020, 2021 e 2022, respetivamente, de 85,65%, 90,36% e 99,17%, esta última a percentagem mais elevada neste indicador desde a entrada em vigor da predita lei.

## V. Responsabilidades contingentes

Nos termos da alínea i) do art. n.º 2.º RFALEI estão descritas as designadas “responsabilidades contingentes”.

Em cumprimento com o estipulado na alínea a), do n.º 1, artigo 46.º, do mesmo diploma, o Município de Ílhavo faz incluir neste relatório a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Neste contexto apresenta-se de seguida os processos judiciais em curso, que poderão, ou não, constituir eventuais responsabilidades contingentes.

Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que possa vir a ser proferida, sobre cada um dos processos, remete-se para o procedimento das alterações orçamentais a cativação orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas no ano a que respeita este orçamento.

### 1. Processo n.º 946/11.0BEAVR – Tribunal Central Administrativo Norte

<b>Autores</b>	J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A. Alexandre Barbosa Borges, S.A.
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

#### A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação os autores, na qualidade de consórcio construtor do Centro Cultural de Ílhavo, peticionam ao Município de Ílhavo uma indemnização correspondente a:

- Arquitetura de cena, por alegadamente o Município de Ílhavo ter rejeitado o material proposto por aquelas entidades, os quais detinham a qualidade, dimensões, formas e demais características definidas nas peças patenteadas a concurso, tendo uma solução mais cara, justificada apenas pela exigência de uma determinada marca do equipamento, no valor de 712.506,54€.
- Sistema de gestão de ingressos e vídeo vigilância no parque de estacionamento, alegadamente não previsto no caderno de encargos, tendo o Município de Ílhavo obrigado à sua colocação, no valor de 83.190,00€.
- Reequilíbrio contratual, no valor de 675.350,76€, em virtude da prorrogação de prazo de execução da empreitada;

- d) Juros vencidos até à data da propositura da ação, no valor calculado de 559.857,90€ assim como os que se vencerem e vierem a vencer até efetivo e integral pagamento da indemnização que (e se) vier a ser arbitrada.

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

2.030.905,20€ (dois milhões, trinta mil e novecentos e cinco euros e vinte cêntimos).

#### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Proferida a sentença, o Tribunal Administrativo Fiscal de Aveiro decidiu julgar parcialmente procedente a presente ação administrativa comum, nos termos seguintes:

i. Absolver o Município de Ílhavo/Réu do pedido respeitante à Arquitetura de Cena, no valor de € 712.506,54 e respetivos juros de mora;

ii. Condenar o Município de Ílhavo/Réu a pagar às autoras a quantia de €83.190,00, acrescida de juros de mora comerciais, calculados à taxa legal sucessivamente vigente, contados desde 12.03.2010 até efetivo e integral pagamento, referente aos equipamentos do sistema de controlo e gestão de ingressos e de videovigilância do parque de estacionamento;

iii. Condenar o Município de Ílhavo/Réu a pagar às Autoras a quantia que se vier a liquidar em execução de sentença, quanto aos encargos que suportaram decorrentes da prorrogação legal do prazo da empreitada por 241 dias, designadamente, encargos com mão-de-obra, plataformas, equipamento de escritório, equipamento ligeiro e equipamento pesado.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO**

Inexistem seguros ou outros mecanismos legais suscetíveis de transferir responsabilidade ou requerer o direito de regresso sobre terceiros.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Ambos os sujeitos processuais apresentaram recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte, aguardando-se que seja proferido acórdão.



## 2. Processo n.º 690/15.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

<b>Autores</b>	Herança aberta por óbito de Paulo Seabra Ferreira da Fonseca Maria Celeste de Oliveira Salgueiro Seabra Fonseca
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

### A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação os autores peticionam que seja declarada a nulidade dos atos administrativos consubstanciados:

- na deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 04.03.2015, que deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara de proceder à adjudicação definitiva à sociedade José António Parente, Lda., da empreitada de requalificação do mercado da Barra;
- deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 07.01.2015, que autorizou a despesa inerente àquele contrato de empreitada daquela obra e a realização do respetivo procedimento de contratação;
- deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 18.03.2015, que ratificou o despacho da Câmara de aprovação do referido contrato de empreitada.

E por via disso:

- ser o Município de Ílhavo condenado a demolir, a expensas suas, e em prazo não superior a 90 dias, toda a obra que edificou na Rua do Mercado e,
- a deixar este arruamento integralmente desembaraçado para o trânsito automóvel e de peões ou, subsidiariamente, condenar-se o Município de Ílhavo a, em igual prazo, repor o Mercado da Barra e a Rua do Mercado no estado em que se encontravam antes do início da obra.

### B. VALOR DA AÇÃO

6.000,00€ (seis mil euros)

### C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

O Tribunal Central Administrativo Norte proferiu acórdão no sentido de conceder provimento ao recurso e, em consequência, anulou a sentença recorrida, ordenando a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro afim de ser dado prazo para a Recorrente se pronunciar sobre a matéria de exceção que motivou a absolvição do Município da instância.

**D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO**

Não existe.

**E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Dependente da sentença a ser proferida.

**3. Processo n.º 989/15.5BEAVR - Tribunal Central Administrativo do Norte**

<b>Autor</b>	Massa Insolvente de Casa Própria Lda.
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

**A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

Na presente ação veio a autora reclamar do Município de Ílhavo uma indemnização no montante de 768.876,84€, acrescida de juros à taxa legal desde a data da citação da petição inicial até ao efetivo e integral pagamento, emergente do lucro que terá perdido por, alegadamente, culpa do Município de Ílhavo, a sociedade insolvente, cuja massa representa, não ter edificado, quando pretendia, um determinado prédio destinado a habitação coletiva, na Praia da Barra.

**B. VALOR DA AÇÃO**

768.876,84€ (setecentos e sessenta oito mil, oitocentos e setenta e seis mil euros e oitenta e quatro cêntimos)

**C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Proferida sentença que absolveu o Município de Ílhavo, a autora interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte aguardando-se a prolação de acórdão.

**D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO**

Inexiste.

**E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Não é possível emitir um juízo quanto ao teor do acórdão a ser proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte.

#### 4. Processo n.º 424/17.4 BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

<b>Autor</b>	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

##### A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação veio o trabalhador, através do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional [STAL] peticionar a anulação do ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em 17.JAN.2017, que lhe indeferiu o pedido de mudança de posição remuneratória que havia formulado em 16.MAR.2016, assim como o posicionamento do seu associado na 7ª posição remuneratória, nível 7, da categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico (789,54€) e o pagamento das diferenças salariais em dívida, assim como os juros de mora.

##### B. VALOR DA AÇÃO

7.352,16€ (sete mil, trezentos e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos)

##### C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Dispensada a realização da audiência prévia foi proferido despacho saneador com sentença, absolvendo o Município do pedido formulado pelo autor.

##### D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexistem.

##### E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Inexistente

#### 5. Processo n.º 984/17.0 BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

<b>Autor</b>	Pascoal dos Reis Seavedra
<b>Réu</b>	AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.
<b>Chamado</b>	Município de Ílhavo

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

Na presente ação veio o autor alegar que no dia 02 de dezembro de 2014, pelas 21 horas e 50 minutos, na Rua São Cristóvão, sita na freguesia da Gafanha da Nazaré, conduzia o seu veículo automóvel, no sentido Sul – Norte, quando, subitamente, embateu numa tampa de saneamento que se encontrava elevada em face do restante piso devido a intervenções encetadas ao nível do saneamento da qual a via estava a ser alvo. Não existindo naquele local qualquer sinalização de obra e, muito menos, qualquer sinal que alertasse os automobilistas para a perigosidade das condições da via durante a intervenção em apreço, pelo que imputa como causa para a responsabilidade pela produção dos danos sofridos à AdRA a qual se encontrava a executar a obra e, subsidiariamente, ao Município de Ílhavo na qualidade de dono da mesma.

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

28.031,64€ (vinte e oito mil e trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos)

#### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Aguarda-se o agendamento de data para a realização da audiência prévia.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO**

A (eventual) responsabilidade do Município de Ílhavo encontra-se transferida para a Companhia de Seguros Caravela.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Em caso de condenação limitada ao valor da franquia do seguro.

### **6. Processo n.º 1194/18.4BEAVR-Tribunal Central Administrativo Norte**

<b>Autor</b>	Alexandre Barbosa Borges, S.A.
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

Pela presente ação veio a autora peticionar que seja reconhecida a prorrogação legal do prazo da empreitada, do anteriormente designado Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, por 9 (nove) meses, e em virtude desse facto, o Município de Ílhavo condenado a pagar à autora a

quantia de 513.783,29€ (quinhentos e treze mil, setecentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos), a título de sobrecustos suportados com a execução do contrato, acrescida de juros à taxa legal aplicável aos créditos de que são titulares as empresas comerciais, vencidos e vincendos até efetivo e integral pagamento.

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

543.048,24€ (quinhentos e quarenta e três mil e quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos)

#### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

O Tribunal Central Administrativo Norte proferiu acórdão no qual reverteu a decisão proferida em primeira instância.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO**

Inexiste.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

O acórdão proferido decidiu pela procedência do recurso apresentado pela autora, sendo por isso os autos remetidos para a primeira instância, razão pela qual se mantêm as reservas em relação à decisão a ser proferida. Em caso de condenação a responsabilidade será a referente ao valor do pedido acrescido de juros desde a citação da petição inicial.

### **7. Processo n.º 538/20.3BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro**

<b>Autor</b>	Município de Ílhavo
<b>Réu</b>	Eugénia Maria Gonçalves Gomes

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

Na presente ação o Município de Ílhavo vem requerer ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro que seja judicialmente decretada a ilicitude da extinção do vínculo com justa causa operada, por declaração, pela trabalhadora Eugénia Gomes.

O objeto do litígio consiste em aferir da ilicitude da declaração da ré de extinção do vínculo de emprego público com justa causa e da eventual obrigação da ré indemnizar o autor pelos prejuízos causados com essa ação, em montante calculado, nos termos do previsto pelo artigo 306.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no montante de 33.604,48€.

A ré apresentou pedido reconvenional, admitido nos autos, no qual reclama o direito de crédito sobre o autor Município de Ílhavo, nos seguintes termos: a título de indemnização pela extinção do vínculo com justa causa o montante de 43.431,52€; a título de danos não patrimoniais, o montante de 50.000,00€.

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

127.036,00€ (cento e vinte e sete mil e trinta e seis euros)

#### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Proferida sentença, o Tribunal decidiu a ação de impugnação da declaração de extinção do vínculo procedente, declarando a ilicitude da extinção do vínculo operada por declaração da trabalhadora e condenando a pagar ao Município de Ílhavo a quantia de 3.604,48€. Assim como im procedeu a reconvenção apresentada, absolvendo-se, em consequência, o Município de Ílhavo do pedido de condenação no pagamento à Ré de indemnização no montante global de 93.431,52€.

A autora apresentou recurso, aguardando-se despacho de admissibilidade.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO**

Inexistem seguros ou outros mecanismos suscetíveis de transferir a responsabilidade a terceiros.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

O recurso interposto pela ré foi admitido, aguardando-se a sua subida para o Tribunal Central Administrativo Norte para prolação de acórdão.

### **8. Processo n.º 2198/20.4BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto**

<b>Autor</b>	Illipark – Parques de Estacionamento, Lda.
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

Na presente ação a autora vem invocar o facto de no âmbito do contrato de construção e exploração do Centro Cultural de Ílhavo [CCI] lhe ter sido garantido um determinado número de lugares de estacionamento para explorar, quer dentro do parque de estacionamento do CCI,

quer no parque à superfície, designadamente, na Avenida 25 de abril, número esse que não corresponde ao que veio, efetivamente, a ser disponibilizado.

Invoca, ainda, o facto de o Município de Ílhavo não ter assegurado a fiscalização dos parómetros, competência que lhe imputa, pelo que considerando ser a receita de estacionamento no exterior perto de 0,00€, deter a legitimidade para requerer o (re)equilíbrio financeiro do contrato peticionado através de uma indemnização correspondente a 4.175.908,55€ (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos).

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

4.773.569,60€ (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos)

#### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Aguarda-se a realização da audiência prévia.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.**

Inexiste.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Impossível estimar as probabilidades de sucesso da pretensão da autora.

### **9. Processo n.º 55/21.4 BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro**

<b>Autor</b>	Luís António Castro Almeida
<b>Réu</b>	Câmara Municipal de Ílhavo
<b>Réu</b>	AON Portugal, S.A.

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

Na presente ação veio o autor peticionar ação administrativa de responsabilidade civil alegando que no dia 15 de dezembro de 2019, quando se dirigia para a sua embarcação, amarrada no cais dos pescadores da Costa Nova, caiu no final da rampa de acesso ao cais,

após escorregar, colocando o pé num dos buracos que ali se apresentavam, na rampa de acesso, provocando-lhe lesões.

Imputa à Câmara Municipal de Ílhavo nunca ter cuidado, conservado e reparado aquele local, peticionando a quantia indemnizatória a título de danos patrimoniais de 185,00€ (cento e oitenta e cinco euros), a título de lucro cessante de 9.750,00€ (nove mil, setecentos e cinquenta euros), a título de danos não patrimoniais de 10.000,00€ (dez mil euros) e a título de compensação por auxílio de terceira pessoa de 1.000,00€ (mil euros).

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

20.935,00€ (vinte mil, novecentos e trinta e cinco euros)

#### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

As partes foram notificadas do despacho saneador, aguardando-se o agendamento da data para o início da audiência de discussão e julgamento.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO**

Ao não ser admitida a intervenção acessória da Caravela - Companhia de Seguros, S.A., em caso de condenação, a responsabilidade civil é imputada em exclusivo ao Município de Ílhavo.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Em face do acórdão proferido, o Município de Ílhavo, em caso de condenação, será responsável pelos valores que venham a ser arbitrados.

### **10. Processo n.º 791/21.5BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro**

<b>Autor</b>	AISI - Aços Inoxidáveis do Centro Lda.
<b>Réu</b>	Câmara Municipal de Ílhavo

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

No presente processo a autora intenta ação administrativa de responsabilidade civil, peticionando que a Câmara Municipal de Ílhavo seja condenada a pagar-lhe a quantia de 80.637,39€ (oitenta mil, seiscentos e trinta e set euros e trinta e nove cêntimos) a título de prejuízos causados com custos associados à elaboração dos projetos e da estrutura pré-fabricada em betão apara execução da unidade industrial, a quantia de 620.200,00€ (seiscentos



e vinte mil e duzentos euros) a título de custos associados à aquisição de máquinas e equipamentos para a frustrada laboração na unidade industrial, a quantia de 1.280.000,00€ (um milhão, duzentos e oitenta mil euros) a título de custos associados à perda da máquina Slitter e à reinstalação das máquinas Slitter e máquina Demis Top de esmerilar e, por último, a quantia de 503.090,00€ a título de lucro cessante pelo prejuízo da inatividade que alega.

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

2.483.927,39€ (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos)

#### **C. POSIÇÃO PROCESSUAL DA AÇÃO**

Aguarda-se a designação de data para a realização da audiência prévia.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO**

Inexistem.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Na fase processual em que nos encontramos, em face das exceções arguidas no articulado da contestação/reconvenção, na defesa dos interesses jurídicos do Município de Ílhavo, por ora, não nos pronunciaremos.

### **11. Processo n.º 841/21,5T8ILH – Juízo de Competência Genérica de Ílhavo – Juiz 2, Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro**

<b>Autor</b>	Frederico Lobo e Marques Henriques
<b>Réus</b>	Palmira Cirino Cova Município de Ílhavo

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

Na presente ação o autor peticiona a condenação solidária da ré Palmira Cirino Cova e do réu Município de Ílhavo – por entender se encontrarem preenchidos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual no âmbito de um acidente ocorrido no dia 6 de julho de 2019 –, em indemnizá-lo pelos alegados danos patrimoniais e não patrimoniais por si sofridos, em montante global de 16.000,00€ (dezasseis mil euros).

## **B. VALOR DA AÇÃO**

16.000,00€ (dezasseis mil euros)

## **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Aguarda-se que seja designada data para a realização da audiência prévia ou a notificação do despacho saneador.

## **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO**

O Município de Ilhavo, em sede de contestação, requereu o chamamento da seguradora cuja responsabilidade pretende ver transferida em caso de condenação.

## **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Dependente da admissibilidade do chamamento e da posição judicial relativamente às várias exceções arguidas.

## **12. Processo n.º 438/22.2BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro**

<b>Autor</b>	New Symbol – Outdoor e Publicidade, Lda.
<b>Réu</b>	Município de Ilhavo

## **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

A autora vem intentar ação de condenação à prática de atos administrativos devidos, requerendo que seja proferida decisão de anulação dos atos de indeferimento relativos a 11 (onze) pedidos por si formulados no ano de 2017, para ocupação do espaço público com a instalação e exploração comercial de painéis publicitários, que mereceram decisão de indeferimento por parte do Município de Ilhavo, em 2022, por violação do Regulamento Municipal de Espaço Público de Ilhavo.

A autora requer, ainda, que o Município de Ilhavo seja condenado a pagar-lhe a quantia de €88.158,84 (*oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos*), acrescida da quantia de €14.693,14 (*catorze mil, seiscentos e noventa e três euros e catorze cêntimos*) por cada um dos anos subsequentes, a partir do ano de 2023, enquanto se mantiver a falta de licenciamento.

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

118.158,85€ (cento e dezoito mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos)

#### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Aguarda-se que seja agendada data para a realização da audiência prévia.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.**

Inexiste.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Nesta fase é impossível estimar a probabilidade de sucesso dos pedidos formulados pela autora.

### **13. Processo n.º 582/22.6BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro**

<b>Autor</b>	Município de Ílhavo
<b>Réu</b>	Ministério Público
<b>Interveniente</b>	Autoridade Tributária e Aduaneira

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

O autor, na qualidade de recorrente, apresentou recurso judicial de decisão de aplicação de coima no âmbito de processo contraordenacional instaurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira no qual lhe é imputado a prática de uma infração fiscal, prevista e punida pelas disposições conjuntas dos artigos 27.º, n.º 1 e 41.º do CIVA e 114.º do Regime Geral das Infrações Tributárias, consubstanciada na dedução indevida de IVA.

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

4.727,37€ (quatro mil, setecentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos)

### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Foi deferido o pedido efetuado pelo Município no sentido de serem apensadas as ações 583/22.4BEAVR, 584/22.2BEAVR e 585/22.0BEAVR a este processo, aguardando-se que seja agendada a audiência de discussão e julgamento ou proferida sentença através de despacho.

### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.**

Inexiste.

### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Em caso de improcedência do recurso judicial, o pagamento do imposto alegadamente e indevidamente deduzido, acrescido de juros e custas judiciais.

## **14. Processo n.º 572/22.9BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro**

<b>Autor</b>	STAL
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

Nos presentes autos o autor requer que seja aplicada a uma das suas sócias, norma prevista no artigo 22.º da Lei do Orçamento de Estado de 2021, tudo com as consequências, objetivas, de ser pago à sua sócia, funcionária da CMI e ex-militar, a quantia peticionada de 10.607,45€ (dez mil seiscentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), no seguimento da sua interpretação à mencionada norma.

### **B. VALOR DA AÇÃO**

10.607,45€ (dez mil seiscentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos).

### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação.

### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.**

Inexiste.

### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Em caso de procedência, o valor peticionado, as custas de parte e as custas judiciais.

#### 15. Processo n.º 819/22.1BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

<b>Autor</b>	José Manuel dos Reis Fernandez
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

A ação fundamenta-se na impugnação do ato administrativo consubstanciado no despacho de 30/08/2022 proferido pelo senhor vereador do Pelouro de Obras Particulares, da Câmara Municipal de Ílhavo, que indeferiu a pretensão do autor vertida nos seus requerimentos de emissão da autorização de utilização da obra realizada a coberto do Processo de Obras nº 211/13 da Câmara Municipal de Ílhavo e, conseqüentemente, a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato administrativo devido, nos termos da lei, consubstanciada, essa condenação, na ordem de emissão da referida autorização de utilização.

Com a parcimónia devida, o autor veio invocar junto do Município a existência de deferimento tácito ao seu pedido de emissão de autorização de utilização, contudo, quer pelo hiato de tempo decorrido, quer pelas inúmeras notificações para que adequasse a obra executada, localizada na Avenida João Corte Real, no lugar da Praia da Barra, na freguesia da Gafanha da Nazaré, no concelho de Ílhavo, ao projeto licenciado, por causa exclusivamente imputada ao autor, o Município não aceitou a existência de deferimento tácito, sendo sobre este ato administrativo que o autor, juridicamente, se insurge.

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

30.000,01€ (trinta mil euros e um cêntimo)

#### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

O réu contestou a ação, tendo sido preferido parecer do Ministério Público o qual pugnou pela posição expendida pelo Município de Ílhavo na contestação apresentada, tendo o autor apresentado réplica. Aguarda-se a prolação de despacho a designar a realização da audiência prévia.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.**

Inexiste.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Nesta fase processual não nos pronunciaremos em prol da defesa dos interesses do Município.

#### 16. Processo n.º 44/23.4BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

<b>Autor</b>	Cristiano da Silva Marujo
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

A ação visa a anulação do despacho que indeferiu o pedido de legalização apresentado pelo autor, bem como o ato que decidiu a demolição do edificado para reposição da legalidade, em obra ilegalmente edificada junto do caminho do Praião.

O Município apresentou contestação pugnando pela legalidade dos fundamentos de facto e de direito do(s) ato(s) requerendo a improcedência da ação.

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

30.000,01€ (trinta mil euros e um cêntimo)

#### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Proferido parecer pelo Ministério Público, foi aquele no entendimento defendido pelo Município de Ílhavo na contestação apresentada. Aguarda-se que seja agendada data para a realização da audiência prévia.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.**

Inexiste.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Nesta fase processual não nos pronunciaremos em prol da defesa dos interesses do Município.

### 18. Processo n.º 109/23.2BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

<b>Autora</b>	Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

#### A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A autora intenta a presente ação administrativa de impugnação de atos administrativos dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador do pelouro de Obras Particulares em 22.11.2022, consubstanciados nos ofícios n.ºs N3891/22 (referente ao P416/21 – Armazém E), N3887/22 (referente ao P396/21 – Armazém A), N3889/22 (referente ao P398/21 – Armazém C), N3890/22 (referente ao P399/21 – Armazém D) e N3869/22 (referente ao P/397/21 – Armazém B) e a condenação à abstenção de comportamentos ou/e á não emissão de atos administrativos.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência dos pedidos apresentados pela autora. O parecer do Ministério Público, conclui em idêntico sentido ao exarado pelo Município de Ílhavo.

#### B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

#### C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

#### D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

#### E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

### 17. Processo n.º 326/23.2BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

<b>Autora</b>	Armando Ribau Fernandes
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

O autor intenta a presente ação administrativa de condenação da prática do ato, por entender que o Município de Ílhavo se encontra em incumprimento quanto ao dever de emitir um ato administrativo que resulta diretamente da lei, em concreto, não ter ainda promovido a concessão por meio de hasta pública das sete bancas existentes no Mercado Municipal da Barra duas delas destinadas à venda de Peixe.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência dos pedidos apresentados pela autora. O parecer do Ministério Público, conclui em idêntico sentido ao exarado pelo Município de Ílhavo.

#### **B. VALOR DA AÇÃO**

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

#### **C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

#### **D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.**

Inexiste.

#### **E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

### **18. Processo n.º 1542/23.5BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto**

<b>Autora</b>	Stage Concept, Lda.
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo

#### **A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

A autora intenta a presente ação administrativa no âmbito do Concurso Público para a “Aquisição de Equipamento de Projeção Digital (DCP) e de Vídeo, Imagem e Tecnologia para a sala Estúdio Cinema, Auditório da Casa da Cultura de Ílhavo”, requerendo que seja anulado o ato que simultaneamente terá determinado a exclusão de todas as propostas e a revogação da decisão de contratar e, por consequência, ser o réu condenado a admitir a proposta apresentada e ser proferida decisão de adjudicação a seu favor.



O réu apresentou contestação defendendo a exclusão da proposta apresentada a concurso pela autora.

**B. VALOR DA AÇÃO**

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

**C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO**

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

**D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.**

Inexiste.

**E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

**19. Processo n.º 553/23.5BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro**

<b>Autora</b>	Luciano Ferreira Lourenço, Herdeiros, Lda.
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo Turismo de Portugal, I.P.

**A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO**

A autora intentou procedimento cautelar de suspensão de eficácia de ato administrativo com pedido de decretamento provisório da providência do ato datado de 3 de agosto de 2023, emitido pelo Município de Ílhavo e do ato datado de 9 de agosto de 2023, emitido pelo Turismo de Portugal, I.P.

O Município de Ílhavo apresentou oposição, pugnando pela validade do ato por si emitido.

**B. VALOR DA AÇÃO**

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

### C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

O tribunal proferiu saneador sentença decidindo julgar totalmente improcedente a presente providência cautelar e, em consequência, indeferir a adoção da providência requerida pela requerente.

### D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

### E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Inexiste.

## 20. Processo n.º 475/23.0EAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

<b>Autor</b>	Ministério Público
<b>Réu</b>	Município de Ílhavo
<b>Contrainteressados</b>	Maria Helena Lopes de Oliveira Dias João Domingos de Oliveira Dias, e esposa, Susana Dias

### A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O Ministério Público vem requerer a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, no caso, a demolição total da edificação implementada pelos contrainteressados por não licenciada, nem licenciável e, concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o Presidente da Câmara Municipal numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo a conferir pelo Tribunal.

### B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

### C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

### D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

**E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)**

Em caso de condenação as custas e encargos inerentes ao pedido, não obstante o direito de regresso sobre os contrainteressados.

## VI. Entidades participadas

Ainda de acordo com a RFALEI, na sua alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, o orçamento municipal inclui, o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, conforme o quadro infra:

**Participações em entidades societárias**

**31/10/2023**

Entidade participada		Participação	
		Valor nominal subscrito	%
Denominação	NIPC		
AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	592 485,00	1,48%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509 107 630	1 449 175,00	8,28%
Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	504 475 606	24 950,00	0,77%
PCI - Parque Ciência Inovação, S.A.	509 574 254	375 000,00	5,00%

**Participações em entidades não societárias**

Entidade participada		Contribuição
		Formas da realização
Denominação	NIPC	Meios monetários
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	501 627 413	5 450,34
Associação de Municípios do Carveiro - Vouga	501 816 267	—
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro-Baixo Vouga	508 771 935	36 087,00

**Unidades de participação detidas em títulos e obrigações de participação**

Entidade participada		Participação	
		Valor nominal subscrito	%
Denominação	NIPC		
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	743 593,50	0,025%

**Entidades com representação municipal**

Entidade representadas		Contribuição
		Formas da realização
Denominação	NIPC	Meios monetários
AEMA – Associação Europeia Municípios c/ Marinas ou Portos de Recreio	504 447 696	—
APDDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	501 944 893	500,00
Associação Adapt Local	516 934 317	2 000,00
Associação Musical das Beiras	503 578 126	—
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	514 874 201	800,00
Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde	-----	—
Comissão de Protecção de Menores e Jovens em Risco de Ilhavo	-----	—
Comunidade Portuária de Aveiro	503 750 310	—
Conselho Consultivo da Formação Profissional para o Distrito de Aveiro	-----	—
Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal	508 808 324	—
Fecipe - Federação Europeia de Cidades da Pesca	-----	—
Mesa Permanente Luso Espanhola	504 266 535	—
Núcleo de Inserção Profissional	-----	—

Tal como demonstra o quadro supra, o Município de Ílhavo detém participações sociais no capital de quatro entidades, a saber Águas da Região de Aveiro (AdRA), Parque de Ciência e Inovação (PCI), Muncíplia Empresa de Cartografia e Serviços de Informação e Águas do Centro Litoral (AdCL), cuja informação mais detalhada se encontra nos documentos que fazem parte integrante da última prestação de contas aprovada.

Os empréstimos contraídos por estas entidades e respetivo endividamento total (na respetiva proporção do capital social) concorrem para os limites ao endividamento das entidades participadas, em caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas, consequência de um resultado líquido antes de impostos negativo.

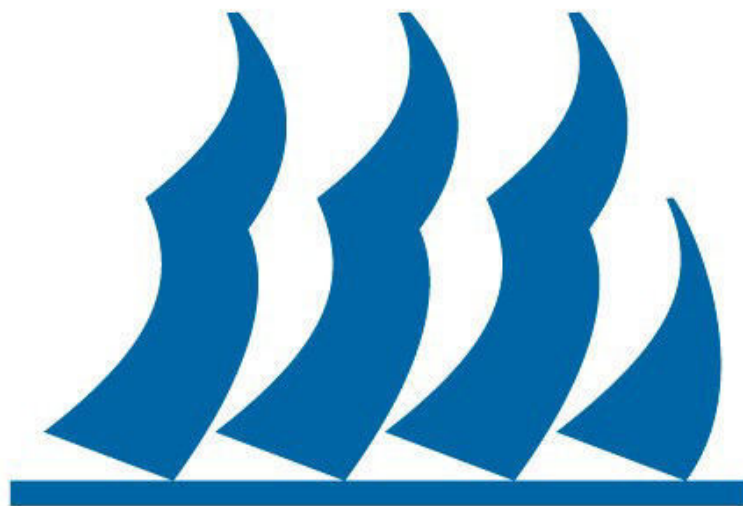
Refira-se ainda que o Município de Ílhavo foi compelido a contribuir com 743.593,50€, a título de capital subscrito, para o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Sem prejuízo do anteriormente referido, o município participa ainda num vasto conjunto de Associações e Entidades, pagando, em regra, a quota anual.

Para uma informação mais minuciosa, a discriminação das despesas e das receitas pode ser verificada pela análise dos mapas que acompanham este relatório, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, sendo que este último incorpora o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal.

# Anexos

# I. ORÇAMENTO



**Ilhavo**  
Câmara Municipal

**R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O**

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	30.842.104,00	Correntes .....	25.826.450,00
De capital .....	5.857.758,00	De capital .....	10.873.550,00
Outras .....	138,00		
Total	36.700.000,00	Total	36.700.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	36.700.000,00	Total Geral	36.700.000,00

**O ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**O ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_









Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	09041003 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>5.228.258,00</b>	<b>5.228.258,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>3.700,00</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>5.228.258,00</b>	<b>5.228.258,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>3.700,00</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>5.226.858,00</b>	<b>5.226.858,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>2.300,00</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		5.226.758,00	5.226.758,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.200,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.226.758,00	5.226.758,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.200,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.226.758,00	5.226.758,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.200,00
	100301 ESTADO		1.925.658,00	1.925.658,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		254.560,00	254.560,00				
	10030105 ART. 35.º, N.º 3 LEI N.º 73/2013		1.670.898,00	1.670.898,00				
	10030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030199 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJETOS CO-F		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
	10030699 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS		3.301.000,00	3.301.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030701 FEDER		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030702 OUTROS		3.300.000,00	3.300.000,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	100101 PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100102 PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1007 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1008 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Subsídios de capital							
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>				
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200,00	200,00				
	1301 OUTRAS		200,00	200,00				
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00				
	130199 OUTRAS		100,00	100,00				
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>138,00</b>	<b>138,00</b>				
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		138,00	138,00				
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		138,00	138,00				
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		138,00	138,00				
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>36.699.700,00</b>	<b>36.699.700,00</b>	<b>19.474.100,00</b>	<b>19.154.100,00</b>	<b>18.985.100,00</b>	<b>19.006.000,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>				
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
	12		300,00	300,00						
	1205		100,00	100,00						
	120502		100,00	100,00						
	1206		100,00	100,00						
	120602		100,00	100,00						
	1207		100,00	100,00						
	120703		100,00	100,00						
	CENTRAL- ESTADO									
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>									
	16									
	1601									
	160101									
	NA POSSE DO SERVIÇO - DO ANO 2023									
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>			<b>36.700.000,00</b>	<b>36.700.000,00</b>	<b>19.474.100,00</b>	<b>19.154.100,00</b>	<b>18.985.100,00</b>	<b>19.006.000,00</b>	
	<b>Despesa corrente</b>			<b>25.826.450,00</b>	<b>25.826.450,00</b>	<b>28.342.850,00</b>	<b>28.404.350,00</b>	<b>28.300.950,00</b>	<b>26.350.350,00</b>	
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>			<b>11.800.450,00</b>	<b>11.800.450,00</b>	<b>11.621.700,00</b>	<b>11.626.700,00</b>	<b>11.626.700,00</b>	<b>11.626.700,00</b>	
D11	Remunerações Certas e Permanentes									
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM								
	0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS								
	01	DESPESAS COM O PESSOAL								
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES								
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS								
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL								
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES								
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO								
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO								
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO								
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO								
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES								
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO								
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA								
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO								
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO								
	010111	REPRESENTAÇÃO								
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO								
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL								
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE								
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais									
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM								
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL								
	01	DESPESAS COM O PESSOAL								
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS								
	010204	AJUDAS DE CUSTO								
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS								
	01021302	OUTROS								
	0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS								
	01	DESPESAS COM O PESSOAL								
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS								
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS								
	010204	AJUDAS DE CUSTO								
	010205	ABONO PARA FALHAS								

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		28.500,00	28.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	01021302 OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D13	01 Segurança social		2.268.700,00	2.268.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00
	0102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		2.268.700,00	2.268.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.268.700,00	2.268.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.268.700,00	2.268.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		2.268.700,00	2.268.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		115.000,00	115.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.500,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.000.200,00	2.000.200,00	1.790.200,00	1.790.200,00	1.790.200,00	1.790.200,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		2.000.000,00	2.000.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00
	0103050201 CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		700.000,00	700.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.300.000,00	1.300.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
	01030503 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010309 SEGUROS		140.000,00	140.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		140.000,00	140.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>12.962.850,00</b>	<b>12.962.850,00</b>	<b>15.878.350,00</b>	<b>15.962.850,00</b>	<b>15.886.850,00</b>	<b>13.981.250,00</b>
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		12.962.850,00	12.962.850,00	15.878.350,00	15.962.850,00	15.886.850,00	13.981.250,00
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		11.750,00	11.750,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.750,00	11.750,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	750,00	750,00	750,00	750,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	150,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020121 OUTROS BENS		50,00	50,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11.550,00	11.550,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020217 PUBLICIDADE		550,00	550,00				
	020225 OUTROS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		12.951.100,00	12.951.100,00	15.867.100,00	15.951.600,00	15.875.600,00	13.970.000,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.951.100,00	12.951.100,00	15.867.100,00	15.951.600,00	15.875.600,00	13.970.000,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		924.550,00	924.550,00	867.400,00	868.400,00	873.400,00	769.500,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
	02010201 GASOLINA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	02010202 GASÓLEO		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	02010203 OUTROS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		85.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		39.500,00	39.500,00	27.500,00	27.500,00	31.500,00	13.000,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00
	02011601 ÁGUA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02011603 OUTROS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.500,00	24.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	5.000,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		42.500,00	42.500,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	17.500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
	020121		273.550,00	273.550,00	226.400,00	227.400,00	228.400,00	161.000,00
	0202		12.026.550,00	12.026.550,00	14.999.700,00	15.083.200,00	15.002.200,00	13.200.500,00
	020201		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
	020202		660.000,00	660.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
	020203		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	020204		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020206		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	30.000,00	30.000,00
	020208		545.600,00	545.600,00	440.000,00	390.000,00	320.000,00	24.500,00
	020209		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	020210		675.750,00	675.750,00	564.250,00	566.250,00	566.250,00	227.000,00
	020211		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020212		164.250,00	164.250,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	150.000,00
	020214		342.500,00	342.500,00	216.500,00	216.500,00	216.500,00	216.500,00
	020215		20.000,00	20.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	12.500,00
	020217		51.000,00	51.000,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	17.500,00
	020218		340.500,00	340.500,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	300.000,00
	020219		179.000,00	179.000,00	179.000,00	173.500,00	171.000,00	171.000,00
	020220		5.426.150,00	5.426.150,00	8.978.400,00	9.115.400,00	9.125.400,00	8.053.500,00
	020224		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	020225		1.264.800,00	1.264.800,00	1.237.050,00	1.237.050,00	1.224.550,00	1.157.000,00
<b>D3</b>		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>122.300,00</b>	<b>122.300,00</b>	<b>65.300,00</b>	<b>35.300,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	122.300,00	122.300,00	65.300,00	35.300,00	5.400,00	5.400,00
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	122.300,00	122.300,00	65.300,00	35.300,00	5.400,00	5.400,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	122.300,00	122.300,00	65.300,00	35.300,00	5.400,00	5.400,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	72.200,00	72.200,00	60.200,00	30.200,00	300,00	300,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	72.100,00	72.100,00	60.100,00	30.100,00	200,00	200,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	72.000,00	72.000,00	60.000,00	30.000,00	100,00	100,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0305	OUTROS JUROS	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	030502	OUTROS	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>D4</b>		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>739.100,00</b>	<b>739.100,00</b>	<b>657.000,00</b>	<b>659.000,00</b>	<b>661.500,00</b>	<b>616.500,00</b>
<b>D41</b>		<b>Transferências correntes</b>	<b>704.100,00</b>	<b>704.100,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>624.000,00</b>	<b>626.500,00</b>	<b>581.500,00</b>
<b>D411</b>		<b>Administrações Públicas</b>	<b>383.600,00</b>	<b>383.600,00</b>	<b>344.500,00</b>	<b>346.500,00</b>	<b>349.000,00</b>	<b>346.000,00</b>
	D4111	Administração Central - Estado Português	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	040301	ESTADO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	D4112	Administração Central - Outras entidades						
	D4113	Segurança Social						
	D4114	Administração Regional						
	D4115	Administração Local	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
	040501	CONTINENTE	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
	04050108	OUTROS	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias		133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00
D413			175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
0408	FAMÍLIAS		175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
040802	OUTRAS		175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
D414			11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040102	PRIVADAS		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D42			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
05	SUBSÍDIOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
050101	PÚBLICAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
05010102	Outras		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
D5			<b>201.750,00</b>	<b>201.750,00</b>	<b>120.500,00</b>	<b>120.500,00</b>	<b>120.500,00</b>	<b>120.500,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		201.750,00	201.750,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00				
0602	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00				
060203	OUTRAS		1.500,00	1.500,00				
06020305	IRC/QUOTAS		1.500,00	1.500,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		200.250,00	200.250,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.250,00	200.250,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00
0602	DIVERSAS		200.250,00	200.250,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
060203	OUTRAS		150.250,00	150.250,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00
06020301	RESTITUIÇÕES		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020302	IVA PAGO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.750,00	1.750,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06020305	IRC/QUOTAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06020306	OUTRAS		92.500,00	92.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
D6			<b>10.282.750,00</b>	<b>10.282.750,00</b>	<b>39.261.900,00</b>	<b>14.338.250,00</b>	<b>7.273.250,00</b>	<b>5.683.500,00</b>
	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>8.115.500,00</b>	<b>8.115.500,00</b>	<b>36.626.400,00</b>	<b>11.703.000,00</b>	<b>4.638.000,00</b>	<b>4.353.500,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		8.115.500,00	8.115.500,00	36.626.400,00	11.703.000,00	4.638.000,00	4.353.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		8.115.500,00	8.115.500,00	36.626.400,00	11.703.000,00	4.638.000,00	4.353.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.115.500,00	8.115.500,00	36.626.400,00	11.703.000,00	4.638.000,00	4.353.500,00
0701	INVESTIMENTOS		6.873.000,00	6.873.000,00	35.119.400,00	10.821.000,00	3.756.000,00	3.521.500,00
070101	TERRENOS		401.000,00	401.000,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	60.500,00
070102	HABITAÇÕES		96.000,00	96.000,00	6.530.000,00	4.030.000,00	30.000,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		25.000,00	25.000,00	1.500.000,00			
07010202	AQUISIÇÃO		500,00	500,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		70.500,00	70.500,00	5.030.000,00	4.030.000,00	30.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		940.000,00	940.000,00	17.202.500,00	2.196.500,00	641.500,00	581.500,00



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		124.000,00	124.000,00	3.091.500,00	630.500,00	125.500,00	115.500,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00	10.000,00				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
07010304	CRECHES		100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00		
07010305	ESCOLAS		157.500,00	157.500,00	12.525.000,00	700.000,00	350.000,00	350.000,00
07010307	OUTROS		498.500,00	498.500,00	1.356.000,00	736.000,00	136.000,00	86.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.279.500,00	4.279.500,00	10.605.900,00	3.938.500,00	2.428.500,00	2.353.500,00
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.973.000,00	1.973.000,00	7.404.800,00	3.212.500,00	2.002.500,00	2.002.500,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		1.360.000,00	1.360.000,00	2.250.100,00	300.000,00		
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		55.000,00	55.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		750.500,00	750.500,00	553.000,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010413	OUTROS		130.500,00	130.500,00	312.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		306.000,00	306.000,00	175.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
07010602	OUTRO		306.000,00	306.000,00	175.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		129.000,00	129.000,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		39.500,00	39.500,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		76.000,00	76.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		606.000,00	606.000,00	384.000,00	359.000,00	359.000,00	299.500,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.239.000,00	1.239.000,00	1.503.500,00	878.500,00	878.500,00	828.500,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		465.500,00	465.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		773.500,00	773.500,00	1.443.500,00	818.500,00	818.500,00	818.500,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		450.500,00	450.500,00	715.500,00	715.500,00	715.500,00	715.500,00
07030305	PARQUES E JARDINS		272.500,00	272.500,00	725.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00
07030313	OUTROS		50.500,00	50.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>2.167.250,00</b>	<b>2.167.250,00</b>	<b>2.635.500,00</b>	<b>2.635.250,00</b>	<b>2.635.250,00</b>	<b>1.330.000,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>2.167.250,00</b>	<b>2.167.250,00</b>	<b>2.635.500,00</b>	<b>2.635.250,00</b>	<b>2.635.250,00</b>	<b>1.330.000,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português		45.000,00	45.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		45.000,00	45.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		45.000,00	45.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.000,00	45.000,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		45.000,00	45.000,00				
080301	ESTADO		45.000,00	45.000,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
080501	CONTINENTE		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
08050102	FREGUESIAS		350.000,00	350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
08050108	OUTROS		205.000,00	205.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
D713	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0808 FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	080802 OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D714	Outras		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	250,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	250,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	250,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	250,00
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	250,00
	080102 PRIVADAS		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	250,00
D72	Subsídios de capital							
D8	<b>Outras despesas de capital</b>							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>36.109.200,00</b>	<b>36.109.200,00</b>	<b>67.604.750,00</b>	<b>42.742.600,00</b>	<b>35.574.200,00</b>	<b>32.033.850,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>590.800,00</b>	<b>590.800,00</b>	<b>601.300,00</b>	<b>401.300,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	09 ATIVOS FINANCEIROS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090802 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>590.300,00</b>	<b>590.300,00</b>	<b>600.300,00</b>	<b>400.300,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		590.300,00	590.300,00	600.300,00	400.300,00	400,00	400,00
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		590.300,00	590.300,00	600.300,00	400.300,00	400,00	400,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		590.300,00	590.300,00	600.300,00	400.300,00	400,00	400,00
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		590.100,00	590.100,00	600.100,00	400.100,00	200,00	200,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		590.000,00	590.000,00	600.000,00	400.000,00	100,00	100,00
	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1007 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>36.700.000,00</b>	<b>36.700.000,00</b>	<b>68.206.050,00</b>	<b>43.143.900,00</b>	<b>35.575.600,00</b>	<b>32.035.250,00</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>				<b>-48.731.950,00</b>	<b>-23.989.800,00</b>	<b>-16.590.500,00</b>	<b>-13.029.250,00</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>		<b>590.500,00</b>	<b>590.500,00</b>	<b>-48.130.650,00</b>	<b>-23.588.500,00</b>	<b>-16.589.100,00</b>	<b>-13.027.850,00</b>

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_







Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	09041003 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>5.228.258,00</b>	<b>5.228.258,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>3.700,00</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>5.228.258,00</b>	<b>5.228.258,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>3.700,00</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>5.226.858,00</b>	<b>5.226.858,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>2.300,00</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		5.226.758,00	5.226.758,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.200,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.226.758,00	5.226.758,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.200,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.226.758,00	5.226.758,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.200,00
	100301 ESTADO		1.925.658,00	1.925.658,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		254.560,00	254.560,00				
	10030105 ART. 35.º, N.º 3 LEI N.º 73/2013		1.670.898,00	1.670.898,00				
	10030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030199 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJETOS CO-F		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
	10030699 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS		3.301.000,00	3.301.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030701 FEDER		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030702 OUTROS		3.300.000,00	3.300.000,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	100101 PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100102 PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1007 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1008 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Subsídios de capital							
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>				
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200,00	200,00				
	1301 OUTRAS		200,00	200,00				
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00				
	130199 OUTRAS		100,00	100,00				
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>138,00</b>	<b>138,00</b>				
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		138,00	138,00				
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		138,00	138,00				
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		138,00	138,00				
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>36.699.700,00</b>	<b>36.699.700,00</b>	<b>19.474.100,00</b>	<b>19.154.100,00</b>	<b>18.985.100,00</b>	<b>19.006.000,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>				
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
12	PASSIVOS FINANCEIROS		300,00	300,00				
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00				
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00				
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00				
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00				
1207	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00				
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00				
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>							
16	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR							
1601	SALDO ORÇAMENTAL							
160101	NA POSSE DO SERVIÇO - DO ANO 2023							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>36.700.000,00</b>	<b>36.700.000,00</b>	<b>19.474.100,00</b>	<b>19.154.100,00</b>	<b>18.985.100,00</b>	<b>19.006.000,00</b>

**O ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**O ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>D1</b>	<b>Despesa corrente</b>		<b>25.826.450,00</b>	<b>25.826.450,00</b>	<b>28.342.850,00</b>	<b>28.404.350,00</b>	<b>28.300.950,00</b>	<b>26.350.350,00</b>
	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>11.800.450,00</b>	<b>11.800.450,00</b>	<b>11.621.700,00</b>	<b>11.626.700,00</b>	<b>11.626.700,00</b>	<b>11.626.700,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		9.356.000,00	9.356.000,00	9.286.000,00	9.291.000,00	9.291.000,00	9.291.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		9.356.000,00	9.356.000,00	9.286.000,00	9.291.000,00	9.291.000,00	9.291.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		9.356.000,00	9.356.000,00	9.286.000,00	9.291.000,00	9.291.000,00	9.291.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.356.000,00	9.356.000,00	9.286.000,00	9.291.000,00	9.291.000,00	9.291.000,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		9.356.000,00	9.356.000,00	9.286.000,00	9.291.000,00	9.291.000,00	9.291.000,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		5.771.000,00	5.771.000,00	5.651.000,00	5.651.000,00	5.651.000,00	5.651.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		560.000,00	560.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		500.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		670.000,00	670.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		180.000,00	180.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		700.000,00	700.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		175.750,00	175.750,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		175.750,00	175.750,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		25.250,00	25.250,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.250,00	25.250,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.250,00	25.250,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.250,00	1.250,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		24.000,00	24.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
01021302	OUTROS		24.000,00	24.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		150.500,00	150.500,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		150.500,00	150.500,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		150.500,00	150.500,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		28.500,00	28.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01021302	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D13	Segurança social		2.268.700,00	2.268.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		2.268.700,00	2.268.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.268.700,00	2.268.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.268.700,00	2.268.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.268.700,00	2.268.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00	2.167.700,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		115.000,00	115.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.500,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.000.200,00	2.000.200,00	1.790.200,00	1.790.200,00	1.790.200,00	1.790.200,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		2.000.000,00	2.000.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		700.000,00	700.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.300.000,00	1.300.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
01030503	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010309	SEGUROS		140.000,00	140.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		140.000,00	140.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>12.962.850,00</b>	<b>12.962.850,00</b>	<b>15.878.350,00</b>	<b>15.962.850,00</b>	<b>15.886.850,00</b>	<b>13.981.250,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		12.962.850,00	12.962.850,00	15.878.350,00	15.962.850,00	15.886.850,00	13.981.250,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		11.750,00	11.750,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.750,00	11.750,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	750,00	750,00	750,00	750,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	150,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		50,00	50,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11.550,00	11.550,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		550,00	550,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		12.951.100,00	12.951.100,00	15.867.100,00	15.951.600,00	15.875.600,00	13.970.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.951.100,00	12.951.100,00	15.867.100,00	15.951.600,00	15.875.600,00	13.970.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		924.550,00	924.550,00	867.400,00	868.400,00	873.400,00	769.500,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
02010201	GASOLINA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02010202	GASÓLEO		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
02010203	OUTROS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		85.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		39.500,00	39.500,00	27.500,00	27.500,00	31.500,00	13.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00
02011601	ÁGUA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02011603	OUTROS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.500,00	24.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	5.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		42.500,00	42.500,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	17.500,00
020121	OUTROS BENS		273.550,00	273.550,00	226.400,00	227.400,00	228.400,00	161.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.026.550,00	12.026.550,00	14.999.700,00	15.083.200,00	15.002.200,00	13.200.500,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		660.000,00	660.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	30.000,00	30.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		545.600,00	545.600,00	440.000,00	390.000,00	320.000,00	24.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020210	TRANSPORTES		675.750,00	675.750,00	564.250,00	566.250,00	566.250,00	227.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020212	SEGUROS		164.250,00	164.250,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	150.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		342.500,00	342.500,00	216.500,00	216.500,00	216.500,00	216.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
	020215	FORMAÇÃO	20.000,00	20.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	12.500,00
	020217	PUBLICIDADE	51.000,00	51.000,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	17.500,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	340.500,00	340.500,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	300.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	179.000,00	179.000,00	179.000,00	173.500,00	171.000,00	171.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.426.150,00	5.426.150,00	8.978.400,00	9.115.400,00	9.125.400,00	8.053.500,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.264.800,00	1.264.800,00	1.237.050,00	1.237.050,00	1.224.550,00	1.157.000,00
<b>D3</b>		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>122.300,00</b>	<b>122.300,00</b>	<b>65.300,00</b>	<b>35.300,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	122.300,00	122.300,00	65.300,00	35.300,00	5.400,00	5.400,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	122.300,00	122.300,00	65.300,00	35.300,00	5.400,00	5.400,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	122.300,00	122.300,00	65.300,00	35.300,00	5.400,00	5.400,00
0301		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	72.200,00	72.200,00	60.200,00	30.200,00	300,00	300,00
030103		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	72.100,00	72.100,00	60.100,00	30.100,00	200,00	200,00
03010301		EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03010302		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	72.000,00	72.000,00	60.000,00	30.000,00	100,00	100,00
030106		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03010602		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030305		MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305		OUTROS JUROS	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
030502		OUTROS	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>D4</b>		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>739.100,00</b>	<b>739.100,00</b>	<b>657.000,00</b>	<b>659.000,00</b>	<b>661.500,00</b>	<b>616.500,00</b>
<b>D41</b>		<b>Transferências correntes</b>	<b>704.100,00</b>	<b>704.100,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>624.000,00</b>	<b>626.500,00</b>	<b>581.500,00</b>
<b>D411</b>		<b>Administrações Públicas</b>	<b>383.600,00</b>	<b>383.600,00</b>	<b>344.500,00</b>	<b>346.500,00</b>	<b>349.000,00</b>	<b>346.000,00</b>
D4111		Administração Central - Estado Português	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0403		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
040301		ESTADO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
040501		CONTINENTE	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
04050108		OUTROS	368.600,00	368.600,00	329.500,00	331.500,00	334.000,00	331.000,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	133.750,00	133.750,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	91.000,00
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias	175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
0408		FAMÍLIAS	175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
040802		OUTRAS	175.750,00	175.750,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	143.500,00
D414		Outras	11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040102 PRIVADAS		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Subsídios Correntes		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
D42	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	05 SUBSÍDIOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	050101 PÚBLICAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	05010102 Outras		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
D5	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>201.750,00</b>	<b>201.750,00</b>	<b>120.500,00</b>	<b>120.500,00</b>	<b>120.500,00</b>	<b>120.500,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		201.750,00	201.750,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00				
0602	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00				
060203	OUTRAS		1.500,00	1.500,00				
06020305	IRC/QUOTAS		1.500,00	1.500,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		200.250,00	200.250,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.250,00	200.250,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00
0602	DIVERSAS		200.250,00	200.250,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
060203	OUTRAS		150.250,00	150.250,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00
06020301	RESTITUIÇÕES		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020302	IVA PAGO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.750,00	1.750,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06020305	IRC/QUOTAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06020306	OUTRAS		92.500,00	92.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	<b>Despesa de capital</b>		<b>10.282.750,00</b>	<b>10.282.750,00</b>	<b>39.261.900,00</b>	<b>14.338.250,00</b>	<b>7.273.250,00</b>	<b>5.683.500,00</b>
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>8.115.500,00</b>	<b>8.115.500,00</b>	<b>36.626.400,00</b>	<b>11.703.000,00</b>	<b>4.638.000,00</b>	<b>4.353.500,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		8.115.500,00	8.115.500,00	36.626.400,00	11.703.000,00	4.638.000,00	4.353.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		8.115.500,00	8.115.500,00	36.626.400,00	11.703.000,00	4.638.000,00	4.353.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.115.500,00	8.115.500,00	36.626.400,00	11.703.000,00	4.638.000,00	4.353.500,00
0701	INVESTIMENTOS		6.873.000,00	6.873.000,00	35.119.400,00	10.821.000,00	3.756.000,00	3.521.500,00
070101	TERRENOS		401.000,00	401.000,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	60.500,00
070102	HABITAÇÕES		96.000,00	96.000,00	6.530.000,00	4.030.000,00	30.000,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		25.000,00	25.000,00	1.500.000,00			
07010202	AQUISIÇÃO		500,00	500,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		70.500,00	70.500,00	5.030.000,00	4.030.000,00	30.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		940.000,00	940.000,00	17.202.500,00	2.196.500,00	641.500,00	581.500,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		124.000,00	124.000,00	3.091.500,00	630.500,00	125.500,00	115.500,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00	10.000,00				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
07010304	CRECHES		100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00		
07010305	ESCOLAS		157.500,00	157.500,00	12.525.000,00	700.000,00	350.000,00	350.000,00
07010307	OUTROS		498.500,00	498.500,00	1.356.000,00	736.000,00	136.000,00	86.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.279.500,00	4.279.500,00	10.605.900,00	3.938.500,00	2.428.500,00	2.353.500,00
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.973.000,00	1.973.000,00	7.404.800,00	3.212.500,00	2.002.500,00	2.002.500,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		1.360.000,00	1.360.000,00	2.250.100,00	300.000,00		
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		55.000,00	55.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		750.500,00	750.500,00	553.000,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010413	OUTROS		130.500,00	130.500,00	312.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		306.000,00	306.000,00	175.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
07010602	OUTRO		306.000,00	306.000,00	175.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		129.000,00	129.000,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		39.500,00	39.500,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		76.000,00	76.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		606.000,00	606.000,00	384.000,00	359.000,00	359.000,00	299.500,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.239.000,00	1.239.000,00	1.503.500,00	878.500,00	878.500,00	828.500,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		465.500,00	465.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		773.500,00	773.500,00	1.443.500,00	818.500,00	818.500,00	818.500,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		450.500,00	450.500,00	715.500,00	715.500,00	715.500,00	715.500,00
07030305	PARQUES E JARDINS		272.500,00	272.500,00	725.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00
07030313	OUTROS		50.500,00	50.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>2.167.250,00</b>	<b>2.167.250,00</b>	<b>2.635.500,00</b>	<b>2.635.250,00</b>	<b>2.635.250,00</b>	<b>1.330.000,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>2.167.250,00</b>	<b>2.167.250,00</b>	<b>2.635.500,00</b>	<b>2.635.250,00</b>	<b>2.635.250,00</b>	<b>1.330.000,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português		45.000,00	45.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		45.000,00	45.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		45.000,00	45.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.000,00	45.000,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		45.000,00	45.000,00				
080301	ESTADO		45.000,00	45.000,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
080501	CONTINENTE		555.000,00	555.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	100.000,00
08050102	FREGUESIAS		350.000,00	350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
08050108	OUTROS		205.000,00	205.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias		1.557.000,00	1.557.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.220.000,00
D713	Famílias		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0808	FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
080802	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D714	Outras		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	
080102	PRIVADAS		250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	
D72	Subsídios de capital							
D8	<b>Outras despesas de capital</b>							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>36.109.200,00</b>	<b>36.109.200,00</b>	<b>67.604.750,00</b>	<b>42.742.600,00</b>	<b>35.574.200,00</b>	<b>32.033.850,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>590.800,00</b>	<b>590.800,00</b>	<b>601.300,00</b>	<b>401.300,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09	ATIVOS FINANCEIROS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>590.300,00</b>	<b>590.300,00</b>	<b>600.300,00</b>	<b>400.300,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		590.300,00	590.300,00	600.300,00	400.300,00	400,00	400,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		590.300,00	590.300,00	600.300,00	400.300,00	400,00	400,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		590.300,00	590.300,00	600.300,00	400.300,00	400,00	400,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		590.100,00	590.100,00	600.100,00	400.100,00	200,00	200,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		590.000,00	590.000,00	600.000,00	400.000,00	100,00	100,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>36.700.000,00</b>	<b>36.700.000,00</b>	<b>68.206.050,00</b>	<b>43.143.900,00</b>	<b>35.575.600,00</b>	<b>32.035.250,00</b>

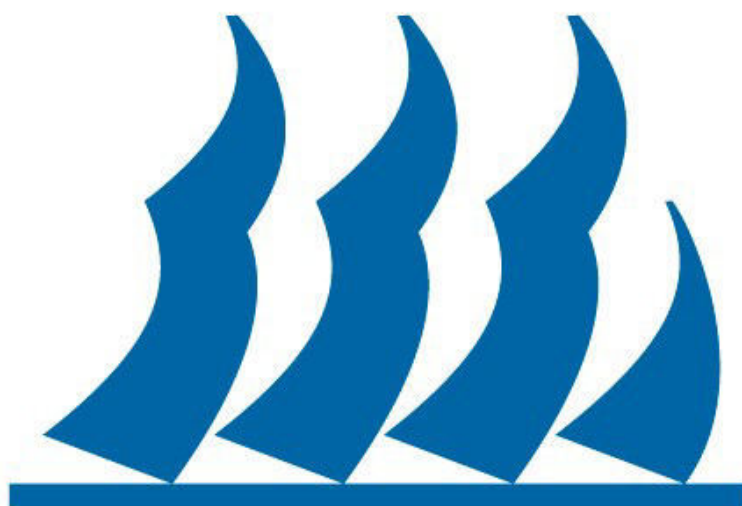
O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## II. GRANDES OPÇÕES DO PLANO



**Ilhavo**  
Câmara Municipal



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto							
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMER		Início	Fim	de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023		Períodos seguintes						
																			2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
1.1.1.4.	0213	2023											60.241,66	30.500,00		30.500,00								90.741,66	
1.1.1.4.	020301	2023	1 5	0102/07010307	E								60.241,66	30.000,00		30.000,00								90.241,66	
1.1.1.4.	020309	2023	1 12	0102/07010307	E									500,00		500,00								500,00	
1.1.1.4.	03	2023											9.877,77	315.000,00	250.000,00	565.000,00	50.000,00								624.877,77
1.1.1.4.	0301	2023											9.877,77	315.000,00	250.000,00	565.000,00	50.000,00								624.877,77
1.1.1.4.	030101	2023	1 6	0102/07010406	E									200.000,00	250.000,00	450.000,00	50.000,00								500.000,00
1.1.1.4.	030102	2023	A 2		NA									15.000,00		15.000,00									15.000,00
1.1.1.4.	030102	2023	A 2											2.500,00		2.500,00									2.500,00
1.1.1.4.	030102	2023	A 2											12.500,00		12.500,00									12.500,00
1.1.1.4.	030109	2023	A 4		O									100.000,00		100.000,00									100.000,00
1.1.1.4.	030109	2023	A 4											1.000,00		1.000,00									1.000,00
1.1.1.4.	030109	2023	A 4											15.000,00		15.000,00									15.000,00
1.1.1.4.	030109	2023	A 4											1.000,00		1.000,00									1.000,00
1.1.1.4.	030109	2023	A 4											1.000,00		1.000,00									1.000,00
1.1.1.4.	030109	2023	A 4											1.000,00		1.000,00									1.000,00
1.1.1.4.	030109	2023	A 4											81.000,00		81.000,00									81.000,00
1.1.1.4.	04	2023											16.770,00	22.000,00		22.000,00									38.770,00
1.1.1.4.	0401	2023											16.770,00	22.000,00		22.000,00									38.770,00
1.1.1.4.	040101	2023	1 8		E									2.000,00		2.000,00									2.000,00
1.1.1.4.	040101	2023	1 8											500,00		500,00									500,00
1.1.1.4.	040101	2023	1 8											500,00		500,00									500,00
1.1.1.4.	040101	2023	1 8											500,00		500,00									500,00
1.1.1.4.	040101	2023	1 8											500,00		500,00									500,00
1.1.1.4.	040101	2023	1 8											500,00		500,00									500,00
1.1.1.4.	040102	2023	A 24		O									20.000,00		20.000,00									20.000,00
1.1.1.4.	040102	2023	A 24											10.000,00		10.000,00									10.000,00
1.1.1.4.	040102	2023	A 24											10.000,00		10.000,00									10.000,00
1.1.1.4.	05	2023											341.057,81	17.500,00		17.500,00									358.557,81
1.1.1.4.	0501	2023											341.057,81	17.500,00		17.500,00									358.557,81
1.1.1.4.	050101	2023	A 6		O									2.500,00		2.500,00									2.500,00
1.1.1.4.	050101	2023	A 6											500,00		500,00									500,00
1.1.1.4.	050101	2023	A 6											500,00		500,00									500,00
1.1.1.4.	050101	2023	A 6											1.000,00		1.000,00									1.000,00
1.1.1.4.	050101	2023	A 6											500,00		500,00									500,00
1.1.1.4.	050102	2023	A 7		O									3.500,00		3.500,00									3.500,00
1.1.1.4.	050102	2023	A 7											1.000,00		1.000,00									1.000,00
1.1.1.4.	050102	2023	A 7											2.500,00		2.500,00									2.500,00
1.1.1.4.	050104	2023	1 42		E									10.000,00		10.000,00									10.000,00
1.1.1.4.	050109	2023	A 8		O									1.500,00		1.500,00									1.500,00
1.1.1.4.	050109	2023	A 8											500,00		500,00									500,00
1.1.1.4.	050109	2023	A 8											1.000,00		1.000,00									1.000,00
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						1.270.575,00	9.425,00					1.003.514,48	1.280.000,00	990.000,00	2.270.000,00	1.617.000,00	567.000,00	561.000,00	561.000,00				6.578.514,48	



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS COM MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto									
					R.G	R.P	U.E	EMER	Inicio	Fin		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes								
									[10]	[11]								[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
1.1.1.4.	09	2023																								
1.1.1.4.	0901	2023																								
1.1.1.4.	090101	2023 a 5																								
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	0102/02024	0																						
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	0102/02027	0																						
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	0102/02020	0																						
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	0102/04050108	0																						
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	0102/070107	0																						
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	0102/070108	0																						
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	0102/08050108	0																						
1.1.1.4.	090102	2023 t 13	0102/04050108	0																						
1.1.1.4.	090102	2023 t 13	0102/04050108	0																						
1.1.1.4.	090102	2023 t 13	0102/08050108	0																						
1.1.1.4.	090103	2023 a 15	0102/04050108	0																						
1.1.1.5.	01	2020																								
1.1.1.5.	0101	2020 a 8	0102/02020	0																						
1.1.1.6.	01	2019																								
1.1.1.6.	0101	2019 a 1	0102/020219	0																						
1.1.1.6.	0101	2019 a 1	0102/02020	0																						
1.1.1.6.	0101	2019 a 1	0102/02025	0																						
1.1.1.6.	0102	2019 t 2	0102/07010307	0																						
1.1.1.7.	01	2023																								
1.1.1.7.	0101	2023	0102/020223	0																						
1.1.1.7.	0101	2023	0102/02025	0																						
1.1.1.7.	0101	2023	0102/07010307	0																						
1.1.1.7.	0101	2023	0102/02020	0																						
1.1.1.7.	0101	2023	0102/02025	0																						
1.1.1.7.	0102	2023	0102/02025	0																						
1.1.1.7.	010201	2023 a 19	0102/02020	0																						
1.2.																										
1.2.1.																										
1.2.1.	03	2002																								
1.2.1.	0301	2002 a 88	0102/020117	0																						
1.2.1.	0301	2002 a 88	0102/02021	0																						
1.2.1.	0301	2002 a 88	0102/02020	0																						
1.2.1.	0301	2002 a 88	0102/02025	0																						
1.2.1.	01	2008 a 1	0102/02021	0																						
1.2.1.	01	2008 a 1	0102/02025	0																						
1.2.1.	01	2009																								
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					2.098.175,00	9.425,00					1.451.750,83	2.107.600,00	990.000,00	3.097.600,00	2.391.000,00	1.347.500,00	1.351.500,00	1.313.500,00	1.505.000,00	12.457.850,83					





























Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

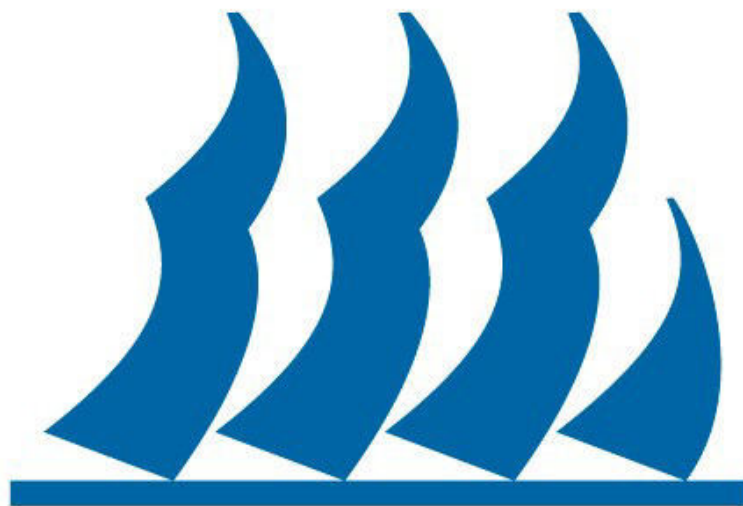
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Períodos seguintes									
															2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.4.2.	0802	2006	A 3	PONTUAIS	0102/040701	NA				2023/01/01	2027/12/31	9			1.000,00		1.000,00					4.000,00		
3.4.2.	01	2011	I 2	QUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS / PASSADOUÇOS DA BARRA E COSTA NOVA	0102/07010307	O	125.000,00	70.000,00		2024/01/01	2024/12/31	9	6.875,61		195.000,00		195.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	221.875,61		
3.4.2.	01	2011	I 2	OUTROS	0102/07010307		80.000,00	70.000,00							150.000,00		150.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.2.	01	2011	I 2	ESTRADO	0102/080301		45.000,00								45.000,00		45.000,00							
3.4.2.	01	2014	I 8	MANUTENÇÃO DA DOCA DO JARDIM OUDIMOT	0102/07010413	E	5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
3.4.2.	01	2015	I 13	NOVO POSTO DE TURISMO DA COSTA NOVA	0102/07010307	E	50.000,00	50.000,00		2024/01/01	2025/06/30	0			100.000,00		100.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	190.000,00		
3.4.2.	01	2023		TURISMO Náutico			90.000,00								90.000,00	200.000,00	290.000,00					290.000,00		
3.4.2.	0101	2023		ESTACIÃO Náutica			90.000,00								90.000,00	200.000,00	290.000,00					290.000,00		
3.4.2.	010101	2023	I 30	POSTO Náutico DA PRAIA DE BARQUINHA			40.000,00			2024/07/01	2024/12/31	1			40.000,00	200.000,00	240.000,00					240.000,00		
3.4.2.	010101	2023	I 30	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302		10.000,00								10.000,00		10.000,00							
3.4.2.	010101	2023	I 30	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301		30.000,00								30.000,00		30.000,00							
3.4.2.	010102	2023	I 37	PRAIA DO JARDIM OUDIMOT	0102/0703013	E	50.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00		
4.				OUTRAS FUNÇÕES			350.000,00								580.000,00	350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.180.000,00		
4.2.				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			350.000,00								580.000,00	350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.180.000,00		
4.2.1.				JUNTA DE FREGUESIA			350.000,00								580.000,00	350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.180.000,00		
4.2.1.1.				PROTÓCOLOS			350.000,00								580.000,00	350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.180.000,00		
4.2.1.1.1.	01	2002		PROTÓCOLOS			350.000,00								580.000,00	350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.180.000,00		
4.2.1.1.1.	0101	2002	A 75	CÂMARA MUNICIPAL DE IJABO / JUNTA DE FREGUESIA	0102/08050102	NA	350.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9			580.000,00	350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.180.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FURNO. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	16.861.075,00	1.307.275,00							12.269.400,83	17.638.350,00	22.462.500,00	40.100.850,00	49.203.750,00	24.366.850,00	17.228.350,00	13.688.000,00	3.905.000,00	160.762.200,83

O ÓRGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O ÓRGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### III. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



**Ilhavo**  
Câmara Municipal



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL      Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS      Considerar em «Total Previsto» o valor      Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO      Euros  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA      do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto					
					R.G	R.P	U.E	EMP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTES	ESTM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024	2024	2024		Períodos seguintes				
														(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)		2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.		<b>FUNÇÕES GERAIS</b>				1.013.075,00	9.425,00						913.075,04	1.022.500,00	940.000,00	1.962.500,00	1.429.500,00	379.500,00	379.500,00	329.500,00	5.393.575,04	
1.1.		<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				946.075,00	9.425,00						913.075,04	955.500,00	940.000,00	1.895.500,00	1.429.500,00	379.500,00	379.500,00	329.500,00	5.329.575,04	
1.1.1.		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				946.075,00	9.425,00						913.075,04	955.500,00	940.000,00	1.895.500,00	1.429.500,00	379.500,00	379.500,00	329.500,00	5.326.575,04	
1.1.1.1.		<b>MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>				644.500,00							366.577,44	644.500,00	400.000,00	1.044.500,00	429.500,00	329.500,00	329.500,00		2.829.077,44	
1.1.1.1.1.	01 2015	<b>MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>				643.500,00							366.577,44	643.500,00	400.000,00	1.043.500,00	428.500,00	328.500,00	328.500,00		2.824.077,44	
1.1.1.1.1.1.	010101 2015 1 1	ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010301	0		100.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		67.947,75	100.000,00	400.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	967.947,75	
1.1.1.1.1.1.	010201 2015 1 2	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO E SOFTWARE	0			249.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		119.403,97	249.000,00		249.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	959.403,97	
1.1.1.1.1.1.	010201 2015 1 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			50.000,00							50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.1.1.	010201 2015 1 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			15.000,00							15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.1.1.1.	010201 2015 1 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			75.000,00							75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.1.1.1.	010201 2015 1 2	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			100.000,00							100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.1.1.	010301 2015 1 3	AQUISIÇÃO E/OU GRANDES REPARAÇÕES DE VEÍCULOS	0			303.500,00			2024/01/01	2028/12/31	9		179.225,72	303.500,00	303.500,00	178.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00		896.725,72	
1.1.1.1.1.1.	010301 2015 1 3	OUTRO	0102/07010602			300.000,00							300.000,00	300.000,00	175.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				
1.1.1.1.1.1.	010301 2015 1 3	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070205			3.500,00							3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.1.1.1.1.	01 2019	<b>TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				1.000,00								1.000,00	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	5,000	
1.1.1.1.1.1.	0101 2019 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS	0			1,000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00		5,000,00	
1.1.1.1.1.1.	0101 2019 1 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.1.1.	0101 2019 1 1	OUTROS	0102/07010307			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.4.	02 2023	<b>ORGANIZAÇÃO INTERMUNICIPAL FOMU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				251.575,00	9.425,00						546.497,60	261.000,00	540.000,00	801.000,00	950.000,00				2.297.497,60	
1.1.1.1.4.1.	02 2023	<b>FOMU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				34.075,00	9.425,00						205.429,79	43.500,00	290.000,00	333.500,00	900.000,00				1.438.939,79	
1.1.1.1.4.1.1.	0201 2023	<b>FOMU - PLANO DE AÇÃO PARA A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL</b>				3.075,00	9.425,00						141.649,20	12.500,00	290.000,00	302.500,00	900.000,00				1.344.149,20	
1.1.1.1.4.1.1.1.	020103 2023 1 3	ZONA INDUSTRIAL DE MOTA - GAFANHÔ DA NABARÉ 11	0102/07010401	E		1.500,00	8.500,00			2029/03/31	6		141.649,20	10.000,00		10.000,00					151.649,20	
1.1.1.1.4.1.1.1.	020104 2023 1 4	AVENIDA DOS SACALHEIROS (M) - ENTRADA DE PONTE DA BARRA 07	0102/07010401	E		75,00	425,00		2025/01/01	2027/06/30	0		500,00		500,00	450.000,00					450.500,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.	020106 2023 1 38	ESTRADA FLORESTAL - ZONA INDUSTRIAL DA MOTA À VAZQUEIRA	0102/07010401	E			500,00		2024/01/01	2025/12/31	0		500,00	200.000,00	200.500,00	100.000,00					300.500,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.	020107 2023 1 39	GAFANHÔ DA BOVITEIRA - CRÓQUIS	0102/07010401	E		500,00			2024/10/01	2025/06/30	0		500,00	40.000,00	40.500,00	200.000,00					240.500,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.	020108 2023 1 41	VISTA ALBEGRE - VAGOS	0102/07010401	E		500,00			2024/10/01	2025/06/30	0		500,00	50.000,00	50.500,00	150.000,00					200.500,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.	020109 2023 1 10	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010401	E		500,00			2024/01/02	2024/12/31			500,00		500,00						500,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.	0202 2023	<b>FOMU - PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA</b>				500,00							3.548,93	500,00	500,00						4.048,93	
1.1.1.1.4.1.1.1.1.	020209 2023 1 11	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010401	E		500,00			2024/01/01	2024/12/31			3.548,93	500,00	500,00						4.048,93	
1.1.1.1.4.1.1.1.	0203 2023	<b>PAUCO - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESESVENDIDAS</b>				30.500,00							60.241,66	30.500,00	30.500,00						90.741,66	
1.1.1.1.4.1.1.1.1.	020301 2023 1 5	HABITAÇÃO SOCIAL DO LUGAR DO BEBEDOURO	0102/07010307	E		30.000,00				2024/03/31	5		60.241,66	30.000,00		30.000,00					90.241,66	
1.1.1.1.4.1.1.1.1.	020309 2023 1 12	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010307	E		500,00			2023/10/03	2024/03/01			500,00		500,00						500,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.1.1.	03 2023	<b>FACTO - FACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE AVEIRO</b>				200.000,00							200.000,00	250.000,00	450.000,00	50.000,00					500.000,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.1.1.1.	0301 2023	<b>PROJETOS E CANDIDATURAS</b>				200.000,00							200.000,00	250.000,00	450.000,00	50.000,00					500.000,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.1.1.1.1.	030101 2023 1 6	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ESCOLAS DE IJABO	0102/07010406	E		200.000,00			2024/01/01	2025/03/31	3		200.000,00	250.000,00	450.000,00	50.000,00					500.000,00	
[5]	E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FONDO. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :			878.575,00	9.425,00						572.017,23	888.000,00	940.000,00	1.829.000,00	1.379.500,00	329.500,00	329.500,00	329.500,00	4.768.017,23	



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos											Total previsto		
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM		2024			Períodos seguintes							
														PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)								
														(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)					
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.2.	04	2002	1	7	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES	0102/07010305	O		100.000,00				2024/01/01	2024/12/31	9	58.300,42	100.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.558.300,42		
2.1.1.2.	20	2002	1	8	ADQUIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE VEICULARES E EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	0102/07010305	O		37.500,00				2024/01/01	2028/12/31	9	125.605,93	37.500,00	80.000,00	117.500,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	30.000,00	493.105,93		
2.1.1.2.	20	2002	1	8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			20.000,00								20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.2.	20	2002	1	8	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			7.500,00								7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.2.	20	2002	1	8	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			10.000,00								10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00				
2.1.1.2.	02	2020			PROJETOS				500,00								500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.500,00		
2.1.1.2.	0001	2020	1	2	OUTROS PROJETOS	0102/07010305	O		500,00				2024/01/01	2028/12/31	9	500,00	500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.500,00		
2.1.1.2.	01	2023			PROJETO E CONSTRUÇÃO				75,00	1.925,00		159.906,15					2.000,00	6.000.000,00	6.002.000,00	12.100.000,00	300.000,00			10.561.906,15		
2.1.1.2.	010101	2023	1	15	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA GARRA DA ENCANAÇÃO NORTE	0102/07010305	E		75,00	425,00			2024/10/01	2026/06/30	0	500,00	100.000,00	100.500,00	600.000,00	300.000,00				1.000.500,00		
2.1.1.2.	010102	2023	1	16	REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DOUTOR JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES	0102/07010305	E		500,00				2024/07/01	2026/12/31	1	27.435,15	500,00	2.200.000,00	2.200.500,00	4.500.000,00				6.727.935,15		
2.1.1.2.	010103	2023	1	20	REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º CICLO DA GARRA DA VARRÊ (PROFESSOR FERNANDO MARTINS)	0102/07010305	E		500,00				2024/01/01	2026/12/31	1	77.490,00	500,00	1.500.000,00	1.500.500,00	2.500.000,00				4.077.990,00		
2.1.1.2.	010104	2023	1	21	REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JOSÉ FERREIRA PINHO BASTO	0102/07010305	E		500,00				2024/01/01	2026/06/30	1	54.981,00	500,00	2.200.000,00	2.200.500,00	4.500.000,00				6.755.481,00		
2.1.1.2.	02	2024			ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.000,00								2.000,00	60.000,00	62.000,00					62.000,00		
2.1.1.2.	0002	2024	1	6	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DE EQUIPAMENTOS (EMER)				2.000,00				2024/01/01	2024/12/31			2.000,00	60.000,00	62.000,00					62.000,00		
2.1.1.2.	0002	2024	1	6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			1.000,00								1.000,00	1.000,00								
2.1.1.2.	0002	2024	1	6	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			1.000,00								1.000,00	1.000,00								
2.2.					SAÚDE				45.000,00	1.000,00							45.000,00	2.500.000,00	2.545.000,00	2.471.000,00	570.000,00	15.000,00	15.000,00		5.617.000,00	
2.2.1.					SERVICIOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE				45.000,00	1.000,00							45.000,00	2.500.000,00	2.545.000,00	2.471.000,00	570.000,00	15.000,00	15.000,00		5.617.000,00	
2.2.1.1.					INSTALAÇÕES				45.000,00	1.000,00							45.000,00	2.500.000,00	2.545.000,00	2.471.000,00	570.000,00	15.000,00	15.000,00		5.617.000,00	
2.2.1.1.	01	2014	1	12	RENOVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EDIFÍCIOS/C. SAÚDE	0102/07010301	O		20.000,00				2024/01/01	2024/12/31	9	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00			90.000,00	
2.2.1.1.	01	2022			PROJETOS E REMODELAÇÃO				25.000,00	1.000,00							25.000,00	2.500.000,00	2.525.000,00	2.451.000,00	550.000,00				5.527.000,00	
2.2.1.1.	0101	2022	1	1	PROJETO E REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE IJUBÁ	0102/07010301	E		25.000,00	500,00			2024/07/01	2026/06/30	1	25.500,00	1.000.000,00	1.025.500,00	1.020.000,00	300.000,00					2.395.500,00	
2.2.1.1.	0101	2022	1	1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			25.000,00								25.000,00	25.000,00	90.000,00	50.000,00						
2.2.1.1.	0101	2022	1	1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			500,00								500,00	500,00	930.000,00	250.000,00						
2.2.1.1.	0102	2022	1	2	PROJETO DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA GARRA DA VARRÊ	0102/07010301	E		500,00				2024/07/01	2026/06/30	1	500,00	1.500.000,00	1.500.500,00	1.431.000,00	250.000,00					3.181.500,00	
2.3.					SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS				105.000,00	85.000,00							190.000,00	440.000,00	630.000,00	275.000,00	100.000,00				1.005.000,00	
2.3.2.					AÇÃO SOCIAL				105.000,00	85.000,00							190.000,00	440.000,00	630.000,00	275.000,00	100.000,00				1.005.000,00	
2.3.2.3.					APOIO A INSTITUIÇÕES E FAMILIAR				15.000,00	85.000,00							100.000,00	40.000,00	140.000,00	200.000,00	100.000,00				440.000,00	
2.3.2.3.	01	2023			1.ª INFÂNCIA				15.000,00	85.000,00							100.000,00	40.000,00	140.000,00	200.000,00	100.000,00				440.000,00	
2.3.2.3.	0101	2023			APOIOS E FINANCIAMENTOS				15.000,00	85.000,00							100.000,00	40.000,00	140.000,00	200.000,00	100.000,00				440.000,00	
2.3.2.3.	010101	2023	1	28	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO	0102/07010304	E		15.000,00	85.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0	100.000,00	40.000,00	140.000,00	200.000,00	100.000,00					440.000,00	
2.3.2.4.					MAIORIDADE				90.000,00								90.000,00	400.000,00	490.000,00	75.000,00					565.000,00	
2.3.2.4.	01	2023			COMUNIDADE SENIOR				90.000,00								90.000,00	400.000,00	490.000,00	75.000,00					565.000,00	
2.3.2.4.	0101	2023	1	49	FORMA DA MAIORIDADE DA GARRA DA VARRÊ	0102/07010304	E		90.000,00				2024/07/01	2025/03/31	1	90.000,00	400.000,00	490.000,00	75.000,00						565.000,00	
2.3.2.4.	0101	2023	1	49	OUTROS	0102/07010307			50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00							
2.3.2.4.	0101	2023	1	49	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			40.000,00								40.000,00	25.000,00								
2.4.					REABILITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS				3.045.075,00	664.925,00		1.502.293,55					3.420.000,00	6.035.000,00	9.455.000,00	12.107.400,00	6.840.000,00	2.330.000,00	2.150.000,00		34.384.693,55	
2.4.1.					REABILITAÇÃO				130.500,00	250.000,00		81.775,35					380.500,00	3.400.000,00	3.780.500,00	6.535.000,00	4.025.000,00	35.000,00			14.467.275,35	
[5]	E - EMPRESTATADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :					1.388.650,00	97.350,00							1.261.161,63	1.486.000,00	10.220.000,00	11.706.000,00	16.785.500,00	1.834.500,00	829.500,00	739.500,00		33.156.161,63

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos											Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
						R G	R P	U E	EMR	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
																									[13]	[14]
2.4.1.	05	2002 1 64	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES	0102/0701003	0						2024/01/01	2024/12/31	9	2.900,35	75.000,00	75.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00						102.900,35	
2.4.1.	05	2002 1 64	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/070110											70.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00							
2.4.1.	05	2002 1 64	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.4.1.	01	2023	<b>ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITACÃO</b>											<b>78.874,40</b>	<b>275.500,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.275.500,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>						<b>12.354.374,40</b>	
2.4.1.	0101	2023	<b>REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL</b>											<b>78.874,40</b>	<b>275.500,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.275.500,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>						<b>12.354.374,40</b>	
2.4.1.	010101	2023 1 40	1.º DIRRETO											78.874,40	275.500,00	3.000.000,00	3.275.500,00	5.000.000,00	4.000.000,00						12.354.374,40	
2.4.1.	010101	2023 1 40	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214											24.000,00	24.000,00										
2.4.1.	010101	2023 1 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220											500,00	500,00										
2.4.1.	010101	2023 1 40	TERRENOS	0102/070101											250.000,00	250.000,00										
2.4.1.	010101	2023 1 40	ADQUISIÇÃO	0102/07010202											500,00	500,00										
2.4.1.	010101	2023 1 40	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010203											500,00	500,00	5.000.000,00	4.000.000,00								
2.4.1.	01	2024	<b>RESPONSA HABITACIONAL</b>												<b>30.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>							<b>1.930.000,00</b>	
2.4.1.	0101	2024 1 2	HABITAÇÃO ACESSÍVEL												30.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00							1.930.000,00	
2.4.1.	0101	2024 1 2	TERRENOS	0102/070101											5.000,00	5.000,00										
2.4.1.	0101	2024 1 2	CONSTRUÇÃO	0102/07010201											25.000,00	25.000,00	1.500.000,00									
2.4.2.			<b>ORGANIZANDO DO TERRITÓRIO</b>											<b>654.517,99</b>	<b>709.000,00</b>	<b>1.135.000,00</b>	<b>1.844.000,00</b>	<b>2.062.300,00</b>	<b>2.370.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>				<b>11.105.817,99</b>	
2.4.2.1.			<b>PLANEJAMENTO URBANÍSTICO</b>												<b>37.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>337.000,00</b>	<b>600.000,00</b>							<b>937.000,00</b>	
2.4.2.1.	01	2023	<b>PLANOS</b>												25.000,00	25.000,00									25.000,00	
2.4.2.1.	0102	2023	<b>PLANOS DE HABITAÇÃO</b>												25.000,00	25.000,00									25.000,00	
2.4.2.1.	010201	2023 1 36	CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	0102/020214	0										25.000,00	25.000,00									25.000,00	
2.4.2.1.	01	2024	<b>ESTUDO ESTRATÉGICO</b>												1.500,00	1.500,00	600.000,00								601.500,00	
2.4.2.1.	0101	2024 1 7	CENTRO DA GARAGEM DA VIAGEM												1.500,00	1.500,00	600.000,00								601.500,00	
2.4.2.1.	0101	2024 1 7	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214											500,00	500,00										
2.4.2.1.	0101	2024 1 7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301											500,00	500,00	100.000,00									
2.4.2.1.	0101	2024 1 7	VIBRANTOS, ARRUMUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401											500,00	500,00	500.000,00									
2.4.2.1.	02	2024	<b>CIDADES INTELIGENTES</b>												<b>10.500,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>310.500,00</b>								<b>310.500,00</b>	
2.4.2.1.	0201	2024 1 8	SISTEMAS DIGITAIS / ROUTE 25												10.500,00	300.000,00	310.500,00								310.500,00	
2.4.2.1.	0201	2024 1 8	VIBRANTOS, ARRUMUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401											5.000,00	5.000,00										
2.4.2.1.	0201	2024 1 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107											5.000,00	5.000,00										
2.4.2.1.	0201	2024 1 8	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110											500,00	500,00										
2.4.2.2.			<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>												<b>13.670,23</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>					<b>293.678,23</b>	
2.4.2.2.	01	2003	<b>ILUMINAÇÃO</b>												13.670,23	55.000,00	55.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					293.678,23	
2.4.2.2.	0102	2002 1 67	OUTROS REPERIÇOS E/OU ALARGAMENTOS DA REDE	0102/07010404	0										13.670,23	55.000,00	55.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					293.678,23	
2.4.2.3.			<b>URBANIZAÇÃO</b>												<b>601.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.401.000,00</b>	<b>1.372.300,00</b>	<b>2.280.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>				<b>9.762.239,76</b>	
2.4.2.3.	01	2015 1 4	PROJETOS E ARRUMUNTOS URBANÍSTICOS (CICLOVIAS, PASEIOS, PRAÇETAS, ...)	0102/07010401	E										400.000,00	800.000,00	1.200.000,00	1.052.300,00	2.210.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00				8.910.151,36	
2.4.2.3.	02	2015 1 5	ADQUISIÇÃO DE TERRENOS / OUTRA		NA										101.000,00	101.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00						311.000,00	
2.4.2.3.	02	2015 1 5	TERRENOS	0102/070101											100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
2.4.2.3.	02	2015 1 5	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301											500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
2.4.2.3.	02	2015 1 5	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301											500,00	500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
2.4.2.3.	01	2022	<b>VIAS DE URBANIZAÇÃO</b>												<b>191.088,40</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>250.000,00</b>							<b>541.088,40</b>	
2.4.2.3.	0101	2022 1 5	URBANIZAÇÃO DAS CANCELAS	0102/07010401	E										191.088,40	100.000,00	100.000,00	250.000,00							541.088,40	
2.4.2.3.	0101	2023	<b>INTERVENÇÕES E REABILITAÇÕES</b>												<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>									<b>50.000,00</b>	
2.4.2.3.	010102	2023 1 31	CENTRO CÍVICO DA GARAGEM DO CERNO	0102/07010401	E										50.000,00	50.000,00									50.000,00	
2.4.2.7.			<b>REGENERAÇÃO URBANA DE IJUBA</b>												<b>1.900,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>				<b>112.900,00</b>
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :										1.995.554,99	2.559.500,00	14.720.000,00	17.279.500,00	25.367.800,00	8.224.500,00	3.009.500,00	2.739.500,00			58.616.354,99	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
						R/G	R/P	U/E	EMER	Início	Fim		de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	PERÍODOS ANTE.	PERÍODO 2023	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.2.7.	01	2014		REABILITAÇÃO URBANA			10.000,00							1.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		51.900,00	
2.4.2.7.	0101	2014	1	6	0		10.000,00							1.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		51.900,00	
2.4.2.7.	01	2016	1	3	0		6.000,00							6.000,00	35.000,00	41.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	61.000,00	
2.4.2.7.	01	2016	1	3	0		5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		61.000,00	
2.4.2.7.	01	2016	1	3	0		500,00							500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		61.000,00	
2.4.2.7.	01	2016	1	3	0		500,00							500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		61.000,00	
<b>2.4.3.</b>				<b>SAQUEAMENTO</b>			<b>1.650.500,00</b>							<b>726.870,27</b>	<b>1.360.500,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>2.510.500,00</b>	<b>2.250.600,00</b>	<b>300.500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>5.789.470,27</b>
2.4.3.	01	2011	1	3	0		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.4.3.	01	2020			0		650.000,00							726.870,27	360.000,00	1.150.000,00	1.510.000,00	650.000,00			3.086.870,27	
2.4.3.	0101	2020	1	3	E		300.000,00							695.382,92	300.000,00	800.000,00	1.100.000,00	800.000,00			2.595.382,92	
2.4.3.	0102	2020	1	4	E		300.000,00							10.000,00	350.000,00	360.000,00	50.000,00				410.000,00	
2.4.3.	0103	2020	1	5	E		50.000,00							31.487,35	50.000,00	50.000,00					61.487,35	
2.4.3.	01	2021			0		1.000.000,00							1.000.000,00	1.000.000,00	1.400.100,00	300.000,00				2.700.100,00	
2.4.3.	0101	2021	1	3	E		1.000.000,00							1.000.000,00	1.000.000,00	1.400.100,00	300.000,00				2.700.100,00	
2.4.4.				<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			<b>1.000,00</b>							<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
2.4.4.1.				<b>ÁGUA</b>			<b>1.000,00</b>							<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
2.4.4.1.	01	2011	1	5	0		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.4.4.1.	02	2011	1	6	0		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.4.5.	02	2002	1	92	0		500,00							500,00	500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.500,00	
2.4.5.	02	2002	1	92	0		500,00							500,00	500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.500,00	
2.4.6.				<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>			<b>553.575,00</b>	<b>414.925,00</b>						<b>39.129,94</b>	<b>968.500,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.318.500,00</b>	<b>1.255.500,00</b>	<b>130.500,00</b>	<b>130.500,00</b>	<b>130.500,00</b>	<b>3.004.629,94</b>
2.4.6.1.				<b>JARDINS, PARQUES E ESPAÇOS VERDES</b>			<b>375.500,00</b>	<b>32.000,00</b>						<b>38.448,08</b>	<b>407.500,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>757.500,00</b>	<b>740.500,00</b>	<b>115.500,00</b>	<b>115.500,00</b>	<b>115.500,00</b>	<b>1.882.948,08</b>
2.4.6.1.	02	2002			0		50.000,00							12.751,23	50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		362.751,23	
2.4.6.1.	0206	2002	1	162	A		50.000,00							12.751,23	50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		362.751,23	
2.4.6.1.	03	2002	1	163	A		10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
2.4.6.1.	05	2002	1	165	0		30.000,00							9.974,28	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		159.974,28	
2.4.6.1.	01	2015	1	14	0		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00	
2.4.6.1.	01	2023			0		285.000,00	<b>32.000,00</b>						15.722,57	317.000,00	350.000,00	667.000,00	625.000,00			1.307.722,57	
2.4.6.1.	0101	2023			0		453.075,00	<b>414.925,00</b>						15.722,57	668.000,00	350.000,00	1.218.000,00	1.125.000,00			2.358.722,57	
2.4.6.1.	010101	2023	1	32	A		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			350.500,00	
2.4.6.1.	010102	2023	1	33	A		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			350.500,00	
2.4.6.1.	010103	2023	1	34	A		500,00							500,00	250.000,00	250.500,00	150.000,00				400.500,00	
2.4.6.1.	010104	2023	1	35	A		500,00							15.722,57	500,00	100.000,00	100.500,00	75.000,00				191.222,57
2.4.6.1.	010105	2023	1	50	A		283.000,00	32.000,00						315.000,00	315.000,00	315.000,00					315.000,00	
2.4.6.1.	010105	2023	1	50	0		49.000,00	32.000,00						80.000,00	80.000,00							315.000,00
2.4.6.1.	010105	2023	1	50	0		35.000,00							35.000,00		35.000,00						
2.4.6.1.	010105	2023	1	50	0		200.000,00							200.000,00		200.000,00						
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						4.255.650,00	379.350,00						2.782.773,34	4.345.000,00	16.255.000,00	20.600.000,00	28.377.900,00	8.659.500,00	3.144.500,00	2.874.500,00	66.419.173,34

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em Valor Previsto o valor Tipo de Visualização: APENAS O MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização	ESTIM. REALIZ. PERÍODO ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim				Ex.	Períodos seguintes								
															2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025		2026	2027	2028	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
<b>2.4.6.2.</b>		<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				<b>169.075,00</b>	<b>382.925,00</b>							<b>531.000,00</b>	<b>531.000,00</b>	<b>531.000,00</b>						<b>1.051.000,00</b>	
<b>2.4.6.2.</b>	01	<b>MEIO AMBIENTE</b>				<b>169.075,00</b>	<b>382.925,00</b>							<b>531.000,00</b>	<b>531.000,00</b>	<b>531.000,00</b>						<b>1.051.000,00</b>	
2.4.6.2.	010201	REABILITAÇÃO DO CAMINHO DO PRAÍTO	0102/07010401	E		100.000,00			2024/07/01	2025/03/31	0			100.000,00	100.000,00		25.000,00					125.000,00	
2.4.6.2.	010202	AVENIDA DOS BACHARREIROS - RECUPERAÇÃO DA MARGEM DA RUA DE AVEIRO	0102/07010401	E		500,00			2024/12/01	2027/12/31	0			500,00	500,00							500,00	
2.4.6.2.	010203	RUA DO SUL DA GARÇA DE AÇÉM	0102/07010401	E		45.000,00	255.000,00		2024/10/01	2025/06/30	1			300.000,00	300.000,00		250.000,00					550.000,00	
2.4.6.2.	010204	RUA DO NORTE DA GARÇA DE AÇÉM	0102/07010401	E		75,00	425,00		2024/10/01	2025/12/31	0			500,00	500,00		150.000,00					150.500,00	
2.4.6.2.	010205	RUA DE RIBEIR DA BARRA	0102/07010401	E		22.500,00	127.500,00		2023/10/01	2024/12/31	1			150.000,00	150.000,00		75.000,00					225.000,00	
<b>2.4.6.3.</b>		<b>HIGIENE PÚBLICA</b>				<b>10.000,00</b>							<b>681,86</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>			<b>70.681,86</b>	
2.4.6.3.	01	CONSTRUÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS	0102/07030305	A		10.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9			681,86	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		70.681,86	
<b>2.5.</b>		<b>SERVÍCIOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>				<b>690.500,00</b>	<b>85.000,00</b>						<b>277.809,06</b>	<b>780.500,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.480.500,00</b>	<b>2.579.000,00</b>	<b>1.104.000,00</b>	<b>504.000,00</b>	<b>504.000,00</b>		<b>6.449.309,06</b>	
<b>2.5.1.</b>		<b>CULTURA</b>				<b>204.000,00</b>							<b>128.028,62</b>	<b>209.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>734.000,00</b>	<b>1.875.500,00</b>	<b>800.500,00</b>	<b>200.500,00</b>	<b>200.500,00</b>		<b>3.939.028,62</b>	
2.5.1.	17	MUSEU MISSEU SANTO ANDRÉ	0102/07010413	O		7.500,00			2024/01/01	2025/12/31	9		1.186,95	7.500,00	7.500,00	250.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		313.686,95	
2.5.1.	26	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MAQUINHARIA, EQUIP. E CONSERV. DE IMÓVEIS		O		160.000,00			2023/01/01	2027/12/31	9		126.166,91	160.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		966.166,91	
2.5.1.	26	OUTROS	0102/07010307			90.000,00								90.000,00	90.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				
2.5.1.	26	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			25.000,00								25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.5.1.	26	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	26	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			40.000,00								40.000,00	40.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				
2.5.1.	01	PROJETOS				500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	0101	OUTROS PROJETOS	0102/07010307	O		500,00			2023/01/01	2027/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.5.1.	01	BIBLIOTECA MUNICIPAL				14.000,00							<b>674,76</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>34.674,76</b>	
2.5.1.	0103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		O		14.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9			674,76	14.000,00	14.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		34.674,76	
2.5.1.	0103	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			1.500,00								1.500,00	1.500,00								
2.5.1.	0103	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			12.500,00								12.500,00	12.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	01	GRANDES INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS				20.000,00								25.000,00	300.000,00	325.000,00	250.000,00					575.000,00	
2.5.1.	0101	PROJETO E REMODELAÇÃO DA FÁBRICA DAS TURMAS DA GARÇA DA MARALÉ	0102/07010307	E		10.000,00			2024/07/01	2025/12/31	9			10.000,00	100.000,00	110.000,00	150.000,00					260.000,00	
2.5.1.	0102	REMODELAÇÃO DA COBERTURA E OUTROS NO MUSEU MARÍTIMO DE ILHAHO	0102/07010307	E		10.000,00			2024/07/01	2025/12/31	0			15.000,00	200.000,00	215.000,00	100.000,00					315.000,00	
2.5.1.	01	OUTROS INVESTIMENTOS E AÇÕES NA CULTURA				500,00								500,00	500,00							500,00	
2.5.1.	0103	EMBARCAÇÕES HISTÓRICAS				500,00								500,00	500,00							500,00	
2.5.1.	010301	PROJETO ARGUS	0102/07010307	O		500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	500,00							500,00	
2.5.1.	01	INDÚSTRIAS CRIATIVAS				500,00								500,00	100.000,00	100.500,00	600.000,00	600.000,00					1.300.500,00
2.5.1.	0101	BIBLIOTECA GASTRONÔMICA	0102/07010307			500,00			2024/01/01	2026/12/31				500,00	100.000,00	100.500,00	600.000,00	600.000,00				1.300.500,00	
2.5.1.	02	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS				1.000,00								1.000,00	125.000,00	126.000,00	600.000,00					726.000,00	
2.5.1.	0201	POLO DE ASSOCIAÇÕES / EDIFÍCIO USA	0102/07010307			500,00			2024/01/01	2024/12/31				500,00	50.000,00	50.500,00	100.000,00					150.500,00	
2.5.1.	0202	ARQUITO MARÍTIMO	0102/07010301			500,00			2024/01/01	2024/12/31				500,00	75.000,00	75.500,00	500.000,00					575.500,00	
<b>2.5.2.</b>		<b>DESPORTO, RECREIO E Lazer</b>				<b>465.500,00</b>	<b>85.000,00</b>						<b>149.780,44</b>	<b>570.500,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>720.500,00</b>	<b>553.000,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>303.000,00</b>		<b>2.332.280,44</b>	
2.5.2.	01	EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE DESPORTO E LAZER (PISCINAS, PAVILÕES E POLIDESPORTIVOS, ETC)		O		150.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9			149.780,44	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.649.780,44	
2.5.2.	01	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010406			50.000,00								50.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00				
2.5.2.	01	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			100.000,00								100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
2.5.2.	03	OUTROS PROJETOS	0102/07010406	O		500,00			2024/01/01	2024/12/31	9			500,00	500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.500,00	
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					4.788.225,00	762.275,00						3.041.264,26	5.265.500,00	16.930.000,00	22.195.500,00	31.071.400,00	9.778.000,00	3.663.000,00	3.393.000,00		73.142.164,26	

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em Votado Previsto o valor do Financiamento Não Definido: \$  
Tipo de Visualização: APENAS COM MOVIMENTO

Rubros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos															Total previsto [(21)-(13)+...+(20)]
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes									
																		2025	2026	2027	2028	Outros					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.2.	01 2023	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				335.000,00	85.000,00								420.000,00	420.000,00	250.000,00							670.000,00			
2.5.2.	0101 2023	REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS				335.000,00	85.000,00								420.000,00	420.000,00	250.000,00							670.000,00			
2.5.2.	010101 2023 1 17	PARQUE MUNICIPAL CAPITÃO ABRILDO MOURASTE	0102/07010406	E		300.000,00									300.000,00	300.000,00								300.000,00			
2.5.2.	010102 2023 1 18	PISCINA MUNICIPAL DE IJUBA	0102/07010406	E		20.000,00									20.000,00	20.000,00	150.000,00							170.000,00			
2.5.2.	010103 2023 1 19	PISCINA MUNICIPAL DA GARÇA DA VAZARÉ	0102/07010406	E		15.000,00	85.000,00								100.000,00	100.000,00	100.000,00							200.000,00			
2.5.3.		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				1.000,00									1.000,00	25.000,00	26.000,00	150.500,00	500,00	500,00	500,00			178.000,00			
2.5.3.1.		JUVENTUDE E TEMPO LIVRE				500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00			
2.5.3.1.1.	01 2016 1 5	ADQUIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE VEICULAR E EQUIPAMENTO	0102/070110	O		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00			
2.5.3.2.		ATIVIDADES RELIGIOSAS				500,00									500,00	25.000,00	25.500,00	150.000,00							175.500,00		
2.5.3.2.1.	01 2024	CEMITÉRIO DE IJUBA				500,00									500,00	25.000,00	25.500,00	150.000,00							175.500,00		
2.5.3.2.2.	0101 2024 1 12	CASA MORTUARIA	0102/07010307			500,00									500,00	25.000,00	25.500,00	150.000,00							175.500,00		
3.		FUNÇÕES ECONÔMICAS				2.033.500,00	460.000,00								644.026,77	2.438.500,00	1.225.000,00	3.718.500,00	5.233.500,00	1.963.500,00	963.500,00	963.500,00			13.486.326,77		
3.1.		AGRICULTURA, Pecuária, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				15.000,00	85.000,00								3.549,79	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				303.549,79		
3.1.1.		ESTRUTURAS DE APOIO A ATIVIDADES DOS PESCADORES				15.000,00	85.000,00								3.549,79	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				303.549,79		
3.1.1.1.	01 2010 1 7	MANUTENÇÃO DOS CASAS DO MUNICÍPIO	0102/07010413	O		15.000,00	85.000,00								3.549,79	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				303.549,79		
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA				47.500,00									221.314,00	47.500,00	40.000,00	87.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00			558.814,00		
3.2.1.		ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LIGADOS AO ABASTECIMENTO				47.500,00									221.314,00	47.500,00	40.000,00	87.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00			558.814,00		
3.2.1.1.	02 2002	EXECUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MOVA				35.000,00									221.314,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			456.314,00			
3.2.1.1.1.	0205 2002 1 181	REVERSÃO DE LOTES DE TERREMS NA E.T.M.	0102/070101	O		35.000,00									221.314,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			456.314,00			
3.2.1.1.1.1.	01 2015 1 10	MANUTENÇÃO E ABARCAMENTO DAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO	0102/07010413	A		2.500,00									2.500,00	40.000,00	42.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			52.500,00			
3.2.1.1.1.1.1.	01 2018 1 2	ADQUIÇÃO DE TERREMS	0102/070101	O		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00			
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				1.563.500,00	255.000,00								352.253,69	1.818.500,00	985.000,00	2.803.500,00	4.991.000,00	1.791.000,00	791.000,00	791.000,00			11.519.753,69		
3.3.1.		TRANSPORTES ROVOTÁRIOS				1.563.500,00	255.000,00								352.253,69	1.818.500,00	985.000,00	2.803.500,00	4.991.000,00	1.791.000,00	791.000,00	791.000,00			11.519.753,69		
3.3.1.1.		REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				1.558.500,00	255.000,00								352.253,69	1.813.500,00	985.000,00	2.798.500,00	4.986.000,00	1.786.000,00	786.000,00	786.000,00			11.494.753,69		
3.3.1.1.1.	01 2002	PROJETOS				10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00			
3.3.1.1.1.1.	0101 2002 1 137	VIAS ESTRUTURANTES E OUTROS	0102/070301	E		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00			
3.3.1.1.1.1.1.	02 2002 1 138	ADQUIÇÃO DE TERREMS / OUTRA		O		150.500,00									150.500,00	150.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			192.500,00			
3.3.1.1.1.1.1.1.	02 2002 1 138	TERREMS	0102/070101			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00			
3.3.1.1.1.1.1.1.1.	02 2002 1 138	TERREMS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301			150.000,00									150.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			160.000,00			
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.	12 2002 1 147	PONTES E PROJETOS - CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO	0102/070301	A		140.000,00									931,37	140.000,00	140.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				160.931,37		
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	13 2002 1 149	VIAS MUNICIPAIS - CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS	0102/070301	E		300.000,00									303.386,90	300.000,00	400.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00				3.803.386,90		
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	15 2002 1 150	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA/SINALIZADORES		O		60.000,00									47.935,42	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				347.935,42		
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	15 2002 1 150	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	0102/07010409			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00		
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	15 2002 1 150	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					50.000,00		
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01 2015 1 15	CONSTRUÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES	0102/070301	E		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					2.500,00		
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01 2022	CONSTRUÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES I				850.500,00									850.500,00	850.500,00									850.500,00		
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0101 2022 1 6	CIRCULAR VASCINANTE - VIA DAS CANCELAS	0102/07010401	E		500,00									500,00	500,00									500,00		
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102 2022 1 7	RUA DE ACESSO À ESCOLA SECUNDRÁRIA DA GARÇA DA VAZARÉ	0102/07010401	E		450.000,00									450.000,00	450.000,00									450.000,00		
[5] E - SUPERÁVIZADA; A - ADM. DIR.; O - FONDO; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total:					6.298.225,00	932.275,00								3.618.381,74	6.945.500,00	17.395.000,00	24.340.500,00	32.370.400,00	10.677.000,00	4.562.000,00	4.282.000,00			78.860.281,74		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÁMUNTO/ECÔNOMICA

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

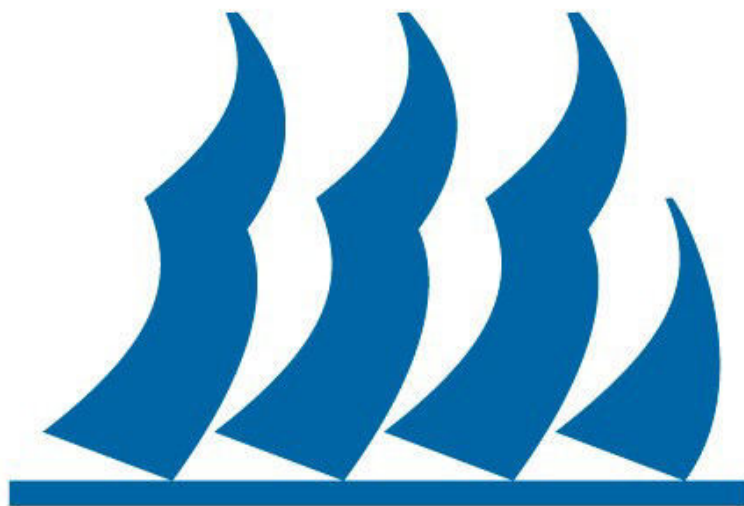
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R.G	R.P	U.E	EMER	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2025	2026	2027							2028		Outros									
	Ex.	[13]				[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]		[20]		[21]=[13]+...+[20]								
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.3.1.1.	0103	2022	1	8	E					2024/07/01	2024/12/31	9			400.000,00		400.000,00					400.000,00	
3.3.1.1.	0103	2022	1	8			150.000,00								150.000,00		150.000,00						
3.3.1.1.	0103	2022	1	8			250.000,00								250.000,00		250.000,00						
<b>3.3.1.1.</b>	<b>01</b>	<b>2023</b>	<b>1</b>	<b>8</b>			<b>47.000,00</b>	<b>255.000,00</b>							<b>302.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>6.087.000,00</b>	
<b>3.3.1.1.</b>	<b>0101</b>	<b>2023</b>	<b>1</b>	<b>8</b>			<b>47.000,00</b>	<b>255.000,00</b>							<b>302.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>6.087.000,00</b>	
3.3.1.1.	010101	2023	1	22	O		500,00			2024/02/01	2024/12/31				500,00		500,00					500,00	
3.3.1.1.	010102	2023	1	23	E		500,00			2024/10/01	2025/12/31	0			500,00	400.000,00	400.500,00	200.000,00				600.500,00	
3.3.1.1.	010103	2023	1	24	E		500,00			2024/07/01	2024/12/31	0			500,00	185.000,00	185.500,00					185.500,00	
3.3.1.1.	010104	2023	1	25	E		500,00			2024/10/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	3.000.000,00	1.000.000,00			4.000.500,00	
3.3.1.1.	010105	2023	1	26	E		45.000,00	255.000,00		2024/07/01	2025/12/31				300.000,00		300.000,00	1.000.000,00				1.300.000,00	
<b>3.3.1.2.</b>	<b>ESTACIONAMENTO</b>						<b>5.000,00</b>								<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	
3.3.1.2.	02	2002	1	155	A		5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
<b>3.4.</b>	<b>COMERCIO E TURISMO</b>						<b>407.500,00</b>	<b>120.000,00</b>							<b>66.949,29</b>	<b>527.500,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>727.500,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.104.409,29</b>
<b>3.4.1.</b>	<b>MERCADO E FEIRAS</b>						<b>62.500,00</b>								<b>53.529,05</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>286.029,05</b>
3.4.1.	05	2002	1	123	A		50.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9			51.874,02	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	221.874,02	
3.4.1.	07	2002	1	125	O		12.500,00			2024/01/01	2024/12/31	9			1.655,03	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	64.155,03	
<b>3.4.2.</b>	<b>TURISMO</b>						<b>345.000,00</b>	<b>120.000,00</b>							<b>13.380,24</b>	<b>465.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>87.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>818.380,24</b>
3.4.2.	05	2002	1	116	O		75.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			6.504,63	75.000,00	75.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	91.504,63	
3.4.2.	01	2011	1	2	O		125.000,00	70.000,00		2024/01/01	2024/12/31	9			6.875,61	195.000,00	195.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	221.875,61	
3.4.2.	01	2011	1	2	O		80.000,00	70.000,00							150.000,00		150.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	01	2011	1	2	O		45.000,00								45.000,00		45.000,00						
3.4.2.	01	2014	1	8	E		5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.4.2.	01	2015	1	13	E		50.000,00	50.000,00		2024/10/01	2025/06/30	0			100.000,00		100.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	190.000,00	
<b>3.4.2.</b>	<b>TURISMO NAUTICO</b>						<b>90.000,00</b>								<b>90.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>290.000,00</b>					<b>290.000,00</b>	
<b>3.4.2.</b>	<b>ESTACÃO NAUTICA</b>						<b>90.000,00</b>								<b>90.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>290.000,00</b>					<b>290.000,00</b>	
3.4.2.	010101	2023	1	30	O		40.000,00			2024/07/01	2024/12/31	1			40.000,00	200.000,00	240.000,00					240.000,00	
3.4.2.	010101	2023	1	30	O		10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.2.	010101	2023	1	30	O		30.000,00								30.000,00		30.000,00						
3.4.2.	010102	2023	1	31	E		50.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00	
[5] = 5 - INDEFINIDA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total:								3.685.294,03	8.190.000,00	18.190.000,00	26.360.000,00	36.705.400,00	11.742.000,00	4.627.000,00	4.357.000,00	87.476.631,03

O ORÇÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

O ORÇÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



## IV. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL



**Ilhavo**  
Câmara Municipal















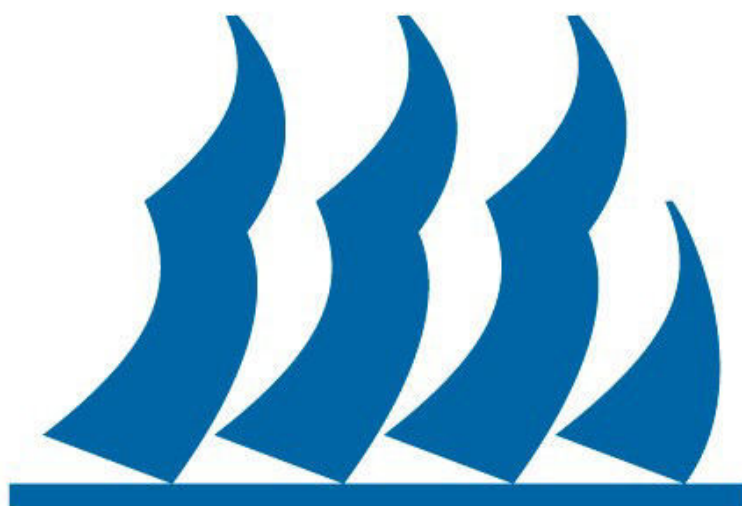








## V. MAPA DE PESSOAL



**Ilhavo**  
Câmara Municipal

## MAPA DE PESSOAL 2024

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, no qual figura, não só o número e caracterização dos postos de trabalho, como reflete, de forma global, os recursos humanos necessários para que o Município de Ílhavo dê resposta eficaz e eficiente a todas as suas atribuições e competências, assim como, aos novos desafios e exigências, pela capacidade de adaptação hodiernamente necessária, demonstrando a preocupação na melhoria contínua nos domínios sociais, ambientais, económicos, entre outros.

De salientar que a transferência de competências do Estado para a administração local, quer no âmbito da educação, quer no âmbito da saúde ou ação social, traduz um aumento significativo de tarefas e desafios, pela inerente qualidade que se pretende manter e exponenciar, assim como, a consequente preocupação com os recursos humanos que passam a integrar o quadro do Município de Ílhavo.

Não obstante o cumprimento do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal é uma ferramenta de extrema importância no que respeita aos processos de recrutamento e seleção, mobilidade, avaliação de desempenho e levantamento de necessidades de formação, independentemente, da natureza permanente ou transitória das atividades a desenvolver.

Por outro lado, enquanto ferramenta de gestão de recursos humanos, o mapa de pessoal permite efetuar um importante contributo, através da reflexão sobre as situações de aposentação, licença sem remuneração, comissão de serviço, mobilidades, entre outras, que influenciam os recursos a afetar ou reafetar para o cumprimento da missão.

O Município de Ílhavo enquanto entidade empregadora representa uma responsabilidade acrescida pela adoção de práticas de gestão de recursos humanos, refletindo o empenho e o compromisso do atual executivo, pela estratégia que tem vindo a adotar numa ótica de reorganização e modernização administrativa e digital, nomeadamente, na componente da desburocratização, pela aposta, quer nas competências internas dos trabalhadores, quer na formação como política de crescimento e motivação, para o sucesso das suas atribuições.

Esta visão holística do mapa de pessoal contribui para uma postura organizacional dinâmica e proativa, orientada para o serviço público, para a valorização e desenvolvimento profissional, com vista à dignificação e motivação dos recursos humanos do Município.

De salientar que o mapa de pessoal para 2024 reflete simultaneamente, a preocupação orçamental para cumprimento dos objetivos, não só numa perspetiva de controlo de despesa, mas também como um investimento a curto, médio e longo prazo, que acompanha a proposta de orçamento a aprovar pela Assembleia Municipal.

O mapa de pessoal que apresentamos reflete que se encontram 585 lugares ocupados e prevê 157 lugares a ocupar, alguns com concurso já aberto outros que se perspetiva a sua abertura para o início do ano de 2024, quando o mapa já se encontrar em vigor.

Em traços gerais podemos considerar a existência em funções de 8 efetivos de pessoal dirigente de 2.º grau, 9 chefes de núcleo equivalentes a pessoal dirigente de 3.º ou 4.º grau, 159 efetivos de Técnicos Superiores, 114 Assistentes Técnicos e 284 Assistentes operacionais. Na carreira de Técnico Superior estão integrados 78 professores da atividade de enriquecimento curricular. Destaca-se ainda 6 efetivos de pessoal informático e 4 de fiscais municipais. O mapa é atualmente integrado de um coordenador de proteção civil, equivalente a um lugar dirigente de 3.º grau.

## MAPA DE PESSOAL 2024 - RESUMO

CARGOS DIRIGENTES E CARREIRAS GERAIS	Ocupados				A Ocupar			
	Tempo Indetermina do	Tempo Determinado		Comissão de Serviço	Tempo Indetermina do	Tempo Determinado		Comissão de Serviço
		Termo certo	Termo incerto			Termo certo	Termo incerto	
Chefe de Divisão				8				1
Chefe de Núcleo				9				4
Coordenador Municipal de Proteção Civil				1				
Técnico Superior <sup>a)</sup>	81				26	3		
Técnicos AEC		78				12		
Especialista de Informática					1			
Técnico de Informática <sup>b)</sup>	6							
Coordenador Técnico	1				1			
Fiscal Municipal	4				2			
Assistente Técnico	86				25			
Encarregado Operacional	1							
Assistente Operacional	103				27			
	282	78	0	18	82	15	0	5

PESSOAL NÃO DOCENTE	Ocupados				A Ocupar			
	Tempo Indetermina do	Tempo Determinado		Comissão de Serviço	Tempo Indetermina do	Tempo Determinado		Comissão de Serviço
		Termo certo	Termo incerto			Termo certo	Termo incerto	
Coordenador Técnico	3							
Assistente Técnico	24				6			
Encarregado Operacional	3							
Assistente Operacional	136		41		40	9		
	166	0	41	0	46	0	9	0

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	Ocupados				A Ocupar			
	Tempo Indetermina do	Tempo Determinado		Comissão de Serviço	Tempo Indetermina do	Tempo Determinado		Comissão de Serviço
		Termo certo	Termo incerto			Termo certo	Termo incerto	
	448	78	41	18	128	15	9	5
		<b>585</b>			<b>157</b>			

a) Inclui o lugar de origem dos 8 Chefes de Divisão em comissão de serviço.

b) Dotação global para a carreira de Técnico de Informática (carreira não revista).

Aos 448 postos de trabalho ocupados (CTTI), acrescem treze trabalhadores ao serviço da AdRA e uma trabalhadora ao serviço da UA, todos em regime de cedência de interesse público.

## MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - MAPA DE PESSOAL 2024

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Técnico Informática	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
												Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
<b>GAP</b> Gabinete de Apoio à Presidência								1			Administrativa	1		1	CTTI
<b>Totais GAP</b>	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		1	0	1	
<b>GAAF</b> Gab. Apoio Associações e Freguesias								1			Administrativa		1	1	CTTI
<b>Totais GAAF</b>	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		0	1	1	
<b>GPCGF</b> Gabinete de Proteção Civil e Gestão Florestal		1									Coordenador Municipal de Proteção Civil *	1		1	Comissão de Serviço
			1								Eng. Florestal	1		1	CTTI
			1								Proteção Civil		1	1	CTTI
								1			Administrativa		1	1	CTTI
										1	Auxiliar Administrativo	1		1	CTTI
<b>Totais GPCGF</b>	0	1	2	0	0	0	0	1	0	1		3	2	5	
<b>GC</b> Gabinete de Comunicação			1								Relações Públicas	1		1	CTTI
			2								Designer	1	1	2	CTTI
			1								Comunicação	1		1	CTTI
					1						Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1	1		1	CTTI
<b>Totais GC</b>	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0		4	1	5	
<b>GAG</b> Gabinete de Atendimento Geral								9			Administrativa	8	1	9	CTTI
										1	Telefonista	1		1	CTTI
<b>Totais GAG</b>	0	0	0	0	0	0	0	9	0	1		9	1	10	
<b>GIOCI</b> Gab. de Inovação Organizacional e Controlo Interno			1								Administração/Gestão	1		1	CTTI
<b>Totais GIOCI</b>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		1	0	1	
<b>GMATD</b> Gabinete de Modernização Administrativa e Transformação Digital					1						Especialista de Informática		1	1	CTTI
					1						Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1	1		1	CTTI
					1						Técnico de Informática de Grau 2 Nível 2	1		1	CTTI
					1						Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1	1		1	CTTI
<b>Totais GMATD</b>	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0		3	1	4	0



Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Técnico Informática	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO				
												Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo	
GAJNEF Gabinete de Apoio Jurídico, Notariado e Execuções Fiscais			3								Direito	3		3	CTTI	
								2			Administrativa	1	1	2	CTTI	
<b>Totais GAJNEF</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>		
GVSA Gabi. Veterinária e Segurança Alimentar			1								Veterinário		1	1	CTTI	
<b>Totais GVSA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
DAG Divisão de Administração Geral	1										Auditoria e Contabilidade	1		1	Comissão de Serviço	
		1									Recursos Humanos	1		1	Comissão de Serviço	
		1									Compras, Aproveitamento e Patrimônio	1		1	Comissão de Serviço	
		1									Contabilidade e Finanças	1		1	Comissão de Serviço	
				1							Economia	1		1	CTTI	
				2							Auditoria e Contabilidade	2		2	CTTI	
				1							Contratação Pública	1		1	CTTI	
				4							Gestão	2	2	4	CTTI	
				2							Administração Pública	2		2	CTTI	
				1							Ciências Sociais	1		1	CTTI	
							2				Administrativa	1	1	2	CTTI	
									23			Administrativa	16	7	23	CTTI
									1			Aferidor	1		1	CTTI
										4	Fiel de Armazéns	3	1	4	CTTI	
<b>Totais DAG</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>4</b>		<b>34</b>	<b>11</b>	<b>45</b>		
DOIA Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente	1										Engenharia Civil	1		1	Comissão de Serviço	
		1									Ambiente	1		1	CTTI	
				3							Ambiente	2	1	3	CTTI	
				4							Eng. Civil	3	1	4	CTTI	
				1							Administração Pública	1		1	CTTI	
				2								Arquiteto	2		2	CTTI

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Técnico Informática	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
												Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DOIA Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente (cont.)								1			Desenhador	1		1	CTTI
								1			Administrativo	1		1	CTTI
								1			Medidor Orçamentista		1	1	CTTI
							1				Fiscal Municipal	1		1	CTTI
										1	Condutor	1		1	CTTI
<b>Totais DOIA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		<b>14</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>0</b>
DOPGU Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana	1										Arquitetura	1		1	Comissão de Serviço
			7								Arquitetura	5	2	7	CTTI
			2								Eng. Civil	1	1	2	CTTI
			1								Administração Pública	1		1	CTTI
					1						Técnico de Informática de Grau 2 Nível 2	1		1	CTTI
							5				Fiscal Municipal	3	2	5	CTTI
									4		Administrativa	4		4	CTTI
									2	Auxiliar Administrativo	1	1	2	CTTI	
<b>Totais DOPGU</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>		<b>17</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>0</b>
DPOM Divisão de Planejamento, Ordenamento e Mobilidade	1										Planeamento Reg. e Urbano	1		1	Comissão de Serviço
			4								Planeamento Reg. e Urbano	3	1	4	CTTI
			2								SIG	1	1	2	CTTI
									1		Topógrafo	1		1	CTTI
										1	Porta Miras	1		1	CTTI
									1		Administrativo		1	1	CTTI
<b>Totais DPOM</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		<b>7</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
DC Divisão de Cultura	1										Biblioteca e Documentação	1		1	Comissão de Serviço
		1									Museu Marítimo de Ilhavo	1		1	Comissão de Serviço
		1									23 Milhas e Produção Artística	1		1	Comissão de Serviço
		1									Biblioteca		1	1	Comissão de Serviço
		1									Eventos Municipais		1	1	Comissão de Serviço
				3								Conservador de Museus	2	1	3

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Técnico Informática	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO				
												Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo	
DC Divisão de Cultura (cont.)			1								Comunicação e Design		1	1		
			2								Ciências Documentais	1	1	2	CTTI	
			1								Documentação e Arquivística	1		1	CTTI	
			2								Arquivo/Biblioteca	2		2	CTTI	
			3								História	3		3	CTTI	
			2								Antropologia	2		2	CTTI	
			1								Turismo e Património Cultural	1		1	CTTI	
			3								Comunicação	2	1	3	CTTI	
			4								Produção Cultural	3	1	4	CTTI	
			2								Animação Socioeducativa	2		2	CTTI	
			1								Arqueologia	1		1	CTTI	
			1								Marketing	1		1	CTTI	
			2								Serviço Educativo/Tradução	1	1	2	CTTI	
			1								Administração Pública	0	1	1	CTTI	
									1		Assistente Conservador	1		1	CTTI	
									10		Biblioteca e Documentação	8	2	10	CTTI	
									1		Turismo	1		1	CTTI	
									20		Administrativa	18	2	20	CTTI	
											2	Eletricista	1	1	2	CTTI
											2	Auxiliar Administrativo	2		2	CTTI
										16	Auxiliar de Serviços Gerais	12	4	16	CTTI	
<b>Totais DC</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>20</b>		<b>68</b>	<b>18</b>	<b>86</b>		
DEJDVS Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável (cont.)	1										Educação	1		1	Comissão de Serviço	
		1									Desporto	1		1	Comissão de Serviço	
			4								Desporto/Educação Física	3	1	4	CTTI	
			1								Educação/Juventude	1		1	CTTI	
			1								Animação Socioeducativa	1		1	CTTI	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Técnico Informática	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO				
												Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo	
DEJDVS Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável			3								Educação	3		3	CTTI	
			1								Nutrição		1	1	CTTI	
				90								AEC	78	12	90	CCTD Tempo parcial
									2			Animador Sociocultural	2		2	CTTI
									6			Monitor Natação	6		6	CTTI
									8			Administrativa	5	3	8	CTTI
											2	Auxiliar Ação Educativa	1	1	2	CTTI
											1	Auxiliar de Serviços Gerais	1		1	CTTI
<b>Totais DEJDVS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>103</b>	<b>18</b>	<b>121</b>		
DEJDVS/PND Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável/ Pessoal não docente						3					PND Chefe de Secretaria	3		3	CTTI	
								30			PND Administrativa	24	6	30	CTTI	
									3		PND Encarregado Operacional	3		3	CTTI	
										176	PND Auxiliar de Ação Educativa	136	40	176	CTTI	
										50	PND Auxiliar de Ação Educativa	41	9	50	CTTD Termo incerto	
<b>Totais PND</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>226</b>	<b>0</b>	<b>207</b>	<b>55</b>	<b>262</b>		
DDSS Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde	1										Serviço Social	1		1	Comissão de Serviço	
		1									Maioridade e Envelhecimento Ativo		1	1	Comissão de Serviço	
		1									Apoios e Acompanhamento Social e de Saúde Mental	1		1	Comissão de Serviço	
				5							Serviço Social	5		5	CTTI	
				1							Sociologia	1		1	CTTI	
				2							Psicologia	1	1	2	CTTI	
				1							Gerontologia	1		1	CTTI	
								2			Administrativa	1	1	2	CTTI	
										12	Saúde	10	2	12	CTTI	
				1							Sociologia		1	1	CTTD Termo certo	
				1							Serviço Social		1	1	CTTD Termo certo	
			1							Estatística e Planamento		1	1	CTTD Termo certo		
<b>Totais DDSS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		<b>21</b>	<b>8</b>	<b>29</b>		

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Técnico Informática	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
												Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DDTE Divisão de Desenvolvimento Territorial e Económico	1										Inovação e Políticas de Desenvolvimento		1	1	Comissão de Serviço
			1								Turismo	1		1	CTTI
								2			Turismo	1	1	2	CTTI
			2								Economia/Gestão	1	1	2	CTTI
									2		Administrativa	1	1	2	CTTI
<b>Totais DDTE</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	
DGESU Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos	1										Engenharia Civil	1		1	Comissão de Serviço
		1									Equipamentos, Sistemas e Transição Energética	1		1	CTTI
		1									Jardins, Espaços Públicos e Meio Ambiente		1	1	CTTI
			3								Engenheiro Civil	2	1	3	CTTI
			1								Engenharia Eletromecânica	1		1	CTTI
			1								Engenharia Eletrotécnica		1	1	CTTI
			1								Economia/Gestão		1	1	CTTI
			1								Biologia	1		1	CTTI
			1								Higiene e Segurança no Trabalho	1		1	CTTI
						1					Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1	1		1	CTTI
									1		Desenhador	1		1	CTTI
									2		Assistente Técnico	1	1	2	CTTI
									7		Manutenção	6	1	7	CTTI
										1	Encarregado SHL	1		1	CTTI
										18	Auxiliar Serviços Gerais	15	3	18	CTTI
										1	Calceteiro	1		1	CTTI
										6	Cantoneiro de Limpeza	6		6	CTTI
									3	Cantoneiro de Vias	2	1	3	CTTI	
									1	Condutor de Cilindros	1		1	CTTI	
									6	Condutor de CMPVE	4	2	6	CTTI	
									1	Coveiros	1		1	CTTI	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Técnico Informática	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
												Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DGESU Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos (cont.)										3	Motorista de Transportes Coletivos	2	1	3	CTTI
										2	Pintor	1	1	2	CTTI
										6	Pedreiro	3	3	6	CTTI
										1	Carpinteiro	1		1	CTTI
										1	Lubrificador	1		1	CTTI
										1	Mecânico	1		1	CTTI
										2	Serralheiros	2		2	CTTI
										2	Canalizador	2		2	CTTI
										23	Jardineiros	19	4	23	CTTI
										3	Tratador/ Apanhador de Animais	2	1	3	CTTI
										3	Fiel de Mercados	2	1	3	CTTI
										1	Manutenção	1		1	CTTI
									1	Fogoeiro	1		1	CTTI	
<b>Totais DGESU</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>85</b>		<b>85</b>	<b>23</b>	<b>108</b>	

POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS POR CATEGORIAS	Chefe Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Informático	Coord. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	Ocupados	A ocupar	TOTAL
		9	14	110	90	7	5	6	141	4		356		585

Eleitos Locais: 3

GAP: 4

CTTI: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTTD: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado (certo ou incerto)

\* Cargo a prover nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 12/11, na sua atual redação.